



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DA
FIGUEIRA DA FOZ**

**ATA N.º 9/2025
SESSÃO ORDINÁRIA
DE 19-12-2025**

“Nos termos do art.º 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as atas são publicitadas na íntegra, mediante edital afixado durante 5 dos 10 dias subsequentes à sua aprovação, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 9 da Sessão Ordinária de 19-12-2025

LOCAL - Sala das Sessões dos Paços do Município-----

DATA -19 de dezembro de 2025-----

INICIO - quinze horas e dez minutos-----

A sessão iniciou-se com a presença de:-----

PRESIDENTE - José Duarte Pereira.....FAP

1ª SECRETÁRIA - Ana Margarida Pinto da Cunha.....FAP

2ª SECRETÁRIO - Maria Isabel Gaspar Ferreira de Sousa.....FAP

MEMBROS - Bruno Manuel Samagaio dos ReisFAP

Rui Miguel Dias da CruzPS

Gonçalo Andrade de OliveiraFAP

Paula Sofia Mendes SimõesFAP

António João da Silva SaltãoCHEGA

Raquel de Fátima Cardoso FerreiraPS

Edgar José Pedrosa GonçalvesFAP

Isabel Cristina Guerreiro Pimentel MaiaFAP

Pedro Daniel Sousa Farinha Martins dos SantosPS

Miguel Augusto CotrimFAP

Pedro Filipe da Silva FerreiraFAP

António José Bento MarinheiroFAP

Balbina Manuela dos Santos OliveiraCHEGA

Diogo Gomes SerôdioPS

Ana Marta dos Reis AlmeidaFAP

Hugo Filipe Figueiredo FradeFAP

Maria José Brito de MouraPS

José António Borges LigeiroFAP

Rosa Amélia Freitas Coelho MendesFAP

António José Gomes SebastiãoCHEGA

Diogo Ricardo Duarte SilvaBE

Maria Adelaide Gaspar GonçalvesCDU

Daniel José Conceição AzenhaPS

Tiago Clemente PintoFAP

PRESIDENTES DE JUNTAS DE FREGUESIA

(Alhadas) António José Lopes da SilvaFAP

(Alqueidão) Ana Bárbara Caneiro GomesJPA

(Bom Sucesso) Pedro Manuel Figueiredo QuinteiroPS



(Brenha)	Joana Catarina Correia Alves Ribeiro da SilvaFAP
(Buarcos)	Rosa Maria Martins Ferreira BaptistaFAP
(Ferreira-a-Nova)	Anabela Neto CurtoFAP
(Lavos)	António José Gaspar PereiraFAP
(Maiorca)	Nuno Ricardo Pereira SantosCHEGA
(Marinha das Ondas)	José Alberto Jordão SuzanaPS
(Moinhos da Gândara)	Gilberto Fajardo OliveiraFAP
(Paião)	José Alberto da Silva CarvalhoFAP
(Quiaios)	Cristina Manuela Beato Figueiredo FerreiraPS
(Santana)	Ricardo Manuel Santos PereiraPS
(São Julião da Figueira da Foz)	Manuel Fernando Rascão MarquesFAP
(São Pedro)	Jorge Aniceto Pimentel dos SantosFAP
(Tavarede)	Tiago José Coelho CarvalhoFAP
(Vila Verde)	Ana Cristina de Oliveira CardanhoPS

Após verificação do quórum, deu-se início à sessão.-----

COMUNICAÇÃO DE AUSÊNCIAS

David Manuel Fajardo Azenha, Clarisse da Silva Ferreira Oliveira e Lourenço Manuel da Conceição Silva.-----

SUBSTITUIÇÕES

David Manuel Fajardo Azenha por Tiago Clemente Pinto, Clarisse da Silva Ferreira Oliveira por Ana Bárbara Caneiro Gomes e Lourenço Manuel da Conceição Silva por Ana Cristina de Oliveira Cardanho.-----

A - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 - TOMADA DE POSSE COMO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE DIOGO GOMES SERÔDIO

"O candidato pelo Partido Socialista, Diogo Gomes Serôdio, está hoje connosco para tomar posse como membro deste órgão, nos termos do n.º 3. do art.º 60.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua última redação.-----

Vou, então, proceder à leitura do termo de posse, após o que o deputado prestará o juramento legal, e assinará comigo e com o Primeiro Secretário o documento da posse, sendo-lhe entregue um dos exemplares.-----

Ao recém-empossado desejo uma proveitosa experiência como autarca."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----



2.- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIA DE 26 DE SETEMBRO E EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE NOVEMBRO, AMBAS DE 2025

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Coloco para aprovação as atas da sessão extraordinária de 26 de setembro e extraordinárias de 28 de novembro de 2025."-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausente o membro da Coligação Figueira a Primeira, Manuel Rascão Marques, deliberou:-----

1 - Por maioria, com oito votos a favor dos membros da Coligação Figueira a Primeira, José Duarte Pereira, Margarida Pinto Cunha, Gonçalo Andrade Oliveira, Edgar Pedrosa Gonçalves, José Borges Ligeiro, Rosa Maria Baptista, José Alberto Carvalho e Jorge Aniceto Santos, trinta e cinco abstenções dos restantes membros da Coligação Figueira a Primeira, dos membros do Partido Socialista, do Partido Chega, Bloco de Esquerda, Coligação Democrática Unitária e do Grupo de Cidadãos Eleitores Juntos pelo Alqueidão, por não terem estado presentes na mesma, e sem votos contra, aprovar a ata da sessão ordinária de 26 de setembro de 2025;-----

2 - Por maioria, com trinta e oito votos a favor dos membros da Coligação Figueira a Primeira, Partido Socialista, Partido Chega e Coligação Democrática Unitária, cinco abstenções dos membros da Coligação Figueira a Primeira, Bruno Samagaio Reis, do Partido Socialista, Diogo Gomes Serôdio e Ana Cristina Cardanho, do Bloco de Esquerda, Diogo Duarte Silva, e do Grupo de Cidadãos Eleitores Juntos pelo Alqueidão, Ana Bárbara Gomes, por não terem estado presentes na mesma, e sem votos contra, aprovar a ata da sessão extraordinária de 28 de novembro de 2025.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

2.1 - LEITURA DO EXPEDIENTE E PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

O **SEGUNDO SECRETÁRIO** deu nota de todo o expediente e correspondência recebida, designadamente:-----

- Convites de algumas coletividades para aniversários e eventos por elas promovidos, onde a Assembleia Municipal se fez representar-----

- Convites do Presidente da Câmara para o (a):-----

• Homenagem pelo 10.º aniversário do naufrágio do Arrastão «Olívia Ribau»-----

• Inauguração da Iluminação de Natal e árvore de Natal-----

• Exibição do documentário «Feel the Magic: Ticha Penicheiro – Against All Odds»

• Cerimónia de abertura do acesso da Rua Gentil Ribeiro à Av.ª Dr. Mário Soares-

• Cerimónia de abertura do espaço «Figueira Natal»-----

Convites de:-----

- Administração do Porto da Figueira da Foz para as comemorações do Dia do Porto



- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Figueira da Foz para o seu 143ª aniversário-----
- Águas da Figueira, S.A para um almoço convívio de Natal-----
- Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz E.M. para a Festa de Natal-----
- Casino da Figueira da Foz para a exposição «Grandes Mestres no Palácio»-----
- Assembleia Figueirense para a abertura e encerramento do XIX Festival Internacional de Xadrez da Figueira da Foz-----
- ARTISET - Associação dos Artistas Plásticos de Setúbal, Associação da Amizade e das Artes Galego Portuguesa e Magenta - para a inauguração de diversas exposições
- Associação das Coletividades do Concelho da Figueira da Foz (ACCF) para o evento «Saúde Mental e Associativismo: As Coletividades Fazem Bem à Cabeça?»-----
- Grupo Coral David de Sousa, Sociedade Boa União Alhadense, Sociedade Musical Recreativa, Instrutiva e Beneficente Santanense, Sociedade Artística e Musical Carvalhense, Sociedade Filarmónica Paionense e Associação Musical União Filarmónica Maiorquense para diversos concertos-----
- Associação de Desenvolvimento dos Casais - Casa do Lavrador para a Festa do Arroz Doce-----
- Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Gândara para as Tasquinhas de São Martinho-----
- Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores do Município da Figueira da Foz para um Magusto-----
- Fábrica da Igreja Paroquial de Maiorca para as Festas em honra do Senhor da Paciência-----
- Associação das Coletividades do Concelho da Figueira da Foz para o 4.º Encontro Concelhio de Dirigentes Associativos da Figueira da Foz 2025 - LÍDER-----
- Freguesia de Ferreira-a-Nova, Freguesia de Santana, União Motorizada Alhadense para a Festa de São Martinho-----
- Delegação de Maiorca da Cruz Vermelha Portuguesa para a Cerimónia de Compromisso de Honra-----
- Associação Desportiva Naval Remo para a celebração do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência-----
- Freguesia de Bom Sucesso, Freguesia de Santana, Freguesia de Buarcos e Associação de Desenvolvimento dos Casais - Casa do Lavrador para diversas iniciativas de Natal.-----



A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

2.2 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Dado que nenhum cidadão se inscreveu para intervir neste Período de Antes da Ordem do Dia, passaremos de imediato aos assuntos gerais de interesse do Município."-----

3 - ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

A - EROSÃO COSTEIRA/BYPASS

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Gonçalo Andrade Oliveira.-----

GONÇALO ANDRADE OLIVEIRA: "A Figueira da Foz vive, há décadas, numa luta desigual contra a erosão costeira.-----

Uma luta persistente, silenciosa por vezes, mas profundamente sentida por todos nós: nas praias que recuam, nas habitações ameaçadas, na insegurança das populações, na fragilidade das praias a sul e dos nossos ecossistemas.-----

Perante esta realidade, o Município e o Estado recorreram, ao longo dos anos, a soluções de emergência. Foram necessárias. Foram úteis. E a Figueira a Primeira sempre as apoiou, como apoiou o Big Shot, porque, em cada momento crítico, era preciso agir para proteger pessoas e bens.-----

Mas sejamos claros: isso não chega. Não chega para garantir o futuro da Figueira da Foz.-----

Hoje é tempo de afirmar, com coragem política e sentido estratégico, que a Figueira precisa de uma solução estrutural e definitiva.-----

O Bypass não é um remendo. Não é uma resposta avulsa.-----

É uma infraestrutura estruturante, essencial para reequilibrar o sistema costeiro e devolver previsibilidade e segurança ao território.-----

Mais: o Bypass tem de ser articulado com conhecimento, ciência e visão de longo prazo. Por isso, defendemos que este investimento seja acompanhado pelo Centro de Investigação de Correntes Marítimas, Movimento de Areias e Alterações Climáticas, criado pela Câmara Municipal, garantindo que cada decisão é sustentada em dados técnicos rigorosos, monitorização contínua e adaptação às alterações climáticas.

Para terminar, é de inteira justiça reconhecer que, como em tantos outros dossiês estruturantes para o Concelho, o Presidente da Câmara, Dr. Pedro Santana Lopes, tem vindo a desenvolver um trabalho persistente, determinado e muitas vezes discreto nos bastidores, criando as condições políticas e institucionais necessárias para que este caminho se torne, finalmente, uma realidade."-----



A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

B - PARTICIPAÇÃO DOS DEPUTADOS MUNICIPAIS DO PARTIDO SOCIALISTA NESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Rui Miguel Cruz.---

RUI MIGUEL CRUZ: "Esta é a primeira Assembleia Municipal aberta ao público deste novo mandato e é com essa premissa que uso da palavra, iniciando esta intervenção para reafirmar a postura com que a oposição se apresenta, neste caso os deputados municipais do Partido Socialista: uma postura de responsabilidade, de diálogo e de compromisso com o interesse público.-----

Estar na oposição não significa estar contra, muito pelo contrário significa exercer um papel essencial na democracia local: acompanhar, fiscalizar, propor e contribuir, sempre com o objetivo comum de construir um Concelho melhor, mais justo e mais coeso.-----

A Figueira da Foz enfrenta desafios exigentes, mas também dispõe de enormes potencialidades. Temos um território diverso, uma comunidade resiliente e recursos que bem aproveitados podem gerar desenvolvimento, qualidade de vida e oportunidade para todos.-----

É neste caminho que a oposição quer estar presente, não como um obstáculo, mas como um parceiro exigente e leal ao interesse coletivo. Acreditamos que as melhores soluções surgem do debate sério, do respeito pelas diferenças e da capacidade de ouvir contributos distintos.-----

Por isso, assumimos desde já uma atitude aberta, construtiva e colaborativa, sem abdicar da nossa autonomia política nem do nosso dever de escrutínio.-----

Sempre que as propostas do Executivo forem positivas para o Concelho, não deixaremos de as reconhecer. Sempre que entendermos que podem ser melhoradas, apresentaremos sugestões e alternativas, com espírito crítico, mas também com sentido de responsabilidade.-----

O nosso compromisso é, claro, trabalhar para um Concelho mais justo, onde as políticas públicas tenham em conta as pessoas e as famílias, mais coeso, onde o desenvolvimento chegue a todo o território e a todas as freguesias e mais sustentável, preparado para responder aos desafios sociais, económicos e ambientais do presente e do futuro.-----

É com este espírito que participaremos nos trabalhos desta Assembleia Municipal, certos de que o diálogo democrático e o contributo de todos são fundamentais para servir melhor os figueirenses."-----



A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

C - CLASSIFICAÇÃO COMO PATRIMÓNIO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA SOCIEDADE FILARMÓNICA DEZ DE AGOSTO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Diogo Duarte Silva.

DIOGO DUARTE SILVA: "A Sociedade Filarmónica Dez de Agosto é um marco da cultura e da defesa das tradições figueirenses.-----

Tem um enorme peso na história da nossa Cidade, tendo comemorado 145 anos de existência no verão passado.-----

A Teimosa, como ela é conhecida, foi durante décadas a «cola» daquela zona da Cidade e agora está em risco devido a um processo de despejo.-----

Durante a campanha eleitoral tive a oportunidade de visitar e reunir várias vezes com a Direção da Sociedade Filarmónica Dez de Agosto, que partilhou comigo que tinham feito um apelo para que o seu espaço fosse classificado como património de interesse público municipal.-----

Sabendo que esta não é uma questão nova, mas uma que se arrasta, gostaria, portanto, de pedir esclarecimentos ao Município sobre como está este processo e o que é que o Executivo está a fazer para ajudar a Sociedade Filarmónica Dez de Agosto."----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Em relação à sede da Sociedade Filarmónica Dez de Agosto, neste mandato ainda não houve evolução, mas está assente o caminho a seguir.----

E o caminho é de chegarmos a uma solução que permita a manutenção da Sociedade Filarmónica Dez de Agosto, com todo o seu historial e todo o seu espólio tão rico, onde está.-----

Há aqui uma frente negocial que, neste momento, não deve, acho eu, ser muito desenvolvida por aquilo que sempre envolve um processo como este.-----

Mas quero reafirmar vivamente a nossa vontade de resolver de vez essa situação. Espero que possa ser feita em breve, muito em breve."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

D - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Balbina Manuel Oliveira.-----

BALBINA MANUEL OLIVEIRA: "Gostava de salientar a medida aprovada ontem em reunião de Câmara de diminuir em cerca de 100 mil euros o valor de aquisições em bens para repartir este valor pelas freguesias.-----

Contudo, o Grupo Municipal do Chega acredita que, com o excedente a rondar os 15



milhões de euros, este poderia ser um Orçamento muito mais amigo das freguesias. E essa é uma das medidas que vimos a tentar implementar e também é no seguimento deste objetivo que a Moção que a seguir será apresentada se reflete.----- Também queria ressaltar que não há nenhuma verba neste Orçamento relativa ao Orçamento Participativo que foi aprovado há duas semanas em reunião de Câmara, e vamos assumir que o projeto vencedor em 2026 será o que é executado em 2027.---- O grupo municipal do Partido Chega, gostaria de ter alguns esclarecimentos da parte do Executivo sobre este tópico, se for possível."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

E - POBREZA/ESTADO SOCIAL

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Hugo Figueiredo Frade.

HUGO FIGUEIREDO FRADE: "A minha intervenção vai ser um pouco sui generis, mas vai ser rápida.-----

Nunca gostei de pobres, nem nunca gostei de pobreza. Porquê? Porque tais realidades e infelicidades me partem o coração.-----

Às vezes digo que costumamos esperar que o Estado Central ou as Câmaras Municipais respondam a todos os flagelos e necessidades. Ora, esta nossa expectativa não só é legítima, como também é democrática, até porque todos somos pagadores de impostos e, portanto, Portugal é um Estado fiscal e social.-----

Porém, como referiu Daniel Bell, o Estado tornou-se grande demais para resolver todos os pequenos problemas, e tornou-se demasiado pequeno para resolver todos os grandes.-----

Daí, ser tão importante o papel a desempenhar pelo terceiro setor, seja por via das Misericórdias, seja por via de outras instituições de cariz social.-----

Portanto, não olvidando aqui, nesta sala, neste hemiciclo, o esforço e excelente trabalho que o Município desenvolve e já o faz há muitos anos, verdade seja dita, devo dizer que o Presidente da Câmara Municipal sempre demonstrou e continua a demonstrar ter uma elevada e irredutível sensibilidade para aquilo que são as causas e necessidades sociais. E não apenas na ótica de detetar um problema, mas sim, também de o analisar e, no momento ulterior, lhe atribuir uma adequada solução.-----

Portanto, temos de continuar a ser consequentes, não basta falar de problemas, temos efetivamente de seguir em frente e ir resolvê-los.-----

Porque senão, já dizia, como todos saberão, Almada Negreiros: «quando eu nasci, as frases para salvar a humanidade já estavam criadas, só faltava mesmo uma coisa,



que era salvar a humanidade».

Portanto, o Presidente da Câmara tem tido a preocupação com aquilo que são as causas sociais, não apenas para o imediato, para o agora, mas sim também para o futuro.

E de que forma? Quando criamos novas Zonas Industriais e desenvolvemos também as existentes, estamos efetivamente a reforçar o Município para que seja um Município mais forte a nível económico e social.

Quando recuperamos e impulsionamos o ensino superior, estamos a tornar a circunscrição territorial mais promissora e mais sustentável.

Agora, mais perto de concluir, aproveitando desde já para desejar a todas e a todos um bom Natal, devo dizer que cada pessoa, portanto, cada cidadão, cada Vereador ou cada Vereadora, leia-se, cada Deputado ou Deputada Municipal, não pode ter uma consoada tranquila, sabendo que numa qualquer rua, numa qualquer esquina, pode ou poderá haver alguém a precisar de uma refeição, ou de um cobertor, ou de uma mera conversa, de um sorriso, ou nem que seja de um pouco de compaixão. O papel de cada um é muito importante e é um dever moral!

Como disse Carlos Rodrigues, professor. «a pobreza não é um problema exclusivamente dos pobres, é um problema de todos nós».

Permitam-me concluir com John Steinbeck, com a sua célebre frase, nas Vinhas da Ira: «onde houver alguém faminto, lá estarei para lutar e para ajudar».

E, já agora, se preferirem, concluo, o Will Smith costuma dizer que a sua vida tem mais significado se estiver a tornar a vida dos outros melhor.”

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

F - RECONHECIMENTO AO TRABALHO DESENVOLVIDO PELA VEREADORA OLGA PEDROSA BRÁS

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Bruno Samagaio Reis.

BRUNO SAMAGAIOS REIS: “O grupo municipal da Coligação Figueira a Primeira reconhece publicamente o contributo relevante da Vereadora Olga Pedrosa Brás, cujo trabalho deixou uma marca clara em áreas estruturantes como a ação social, a saúde e a educação.

Ao longo do seu mandato, foram lançadas e concretizadas iniciativas determinantes para o reforço das respostas públicas e para a coesão social no Concelho.

A sua passagem para a Administração da Unidade Local de Saúde representa a continuidade natural de um percurso de serviço público sustentado no conhecimento do território e das suas necessidades.

O grupo municipal da Coligação Figueira a Primeira agradece o empenho, o sentido



de responsabilidade e a dedicação demonstrados, desejando os melhores sucessos nas novas funções, e manifestando plena confiança no trabalho que continuará a desenvolver ao serviço da nossa comunidade."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

G - GREVE GERAL DE 11 DE DEZEMBRO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "Uma nota breve porque o tempo de que disponho para mais não dá.-----

Uma saudação à Greve Geral do passado dia 11. Ainda que considerada por alguns responsáveis políticos como inexpressiva, não se pode esconder debaixo do alqueire que mais de 3 milhões de trabalhadores a ela aderiram.-----

E não, não foram só os trabalhadores da função pública. Se assim tivesse sido, haveria grandes motivos de regozijo, pois quereria dizer que haveriam passado para a tutela pública grandes empresas do setor privado.-----

E sim, os trabalhadores têm muitas razões para estar preocupados."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

H - REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "Reitero a minha discordância face ao Regimento desta Assembleia.-----

Estranho que nada tenha sido feito para o alterar, nomeadamente naquilo que o deputado do Partido Social Democrata apelidou de «ditadura dos tempos».-----

Tendo ele várias vezes manifestado o seu desacordo, sendo ele do Partido Social Democrata, tendo o Partido Social Democrata apoiado de alma e coração a candidatura aos órgãos municipais, é no mínimo caricato que tudo se mantenha igual.-----

Quero dizer que a interpretação restritiva que fizeram das cotas para as diversas comissões, tendo afastado a Coligação Democrática Unitária da Comissão Permanente, é um péssimo arremedo da democracia participativa."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Gonçalo Andrade Oliveira.-----

GONÇALO ANDRADE OLIVEIRA: "Já na última Assembleia a Coligação Democrática Unitária falou do mesmo assunto. Isto é simples, e vou responder com o que a deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves disse na última Assembleia: tivessem mais votos.



É assim que funciona! É simples!-----
Eu compreendo que queira mais tempo para intervir, porque a Coligação Democrática Unitária apenas está representada na Assembleia Municipal e não tem nenhum eleito na Vereação, mas a única coisa que lhe posso responder é que nas próximas eleições tem de ter mais votos para ter mais tempo. É a realidade!-----
E quem fez este Regimento foi o Partido Socialista. Portanto, a Coligação Democrática Unitária deve queixar-se ao Partido Socialista.-----
Fizeram alguma intervenção há quatro anos? Se fizeram, muito bem! Se não fizeram, queixe-se ao Partido Socialista."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

I - MERCADO MUNICIPAL - ABERTURA NOS DIAS 26 DE DEZEMBRO DE 2025 E 02 DE JANEIRO DE 2026

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "Por que razão estão a Câmara Municipal e os serviços responsáveis a querer abrir o Mercado Municipal nos próximos dias 26 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026, contra a vontade, segundo informações de que disponho, da maioria dos comerciantes?-----

Faz-me lembrar aquela história idêntica, a dos abaixo-assinados que se passou lá atrás, há uns 10 anos.-----

A Coligação Democrática Unitária espera que saibam ouvir todas as pessoas envolvidas."-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

J - MOÇÃO «ASSEMBLEIA MUNICIPAL DESCENTRALIZADA» - APRESENTADA PELO GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO CHEGA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal António João Saltão

ANTÓNIO JOÃO SALTÃO: "O Chega decidiu apresentar esta moção com base, essencialmente, na propositura que apresentámos em sede de campanha relativamente à função e às atribuições desta Assembleia Municipal em matéria de coesão territorial e da importância da aproximação dos municípios ao fórum por excelência do Concelho, que é esta Assembleia.-----

E uma vez que a Comissão Permanente prevista no Regimento, e que em sede de Conferência de Líderes já aprovou a sua constituição, não substitui, de maneira alguma, essa aproximação que pretendemos com esta Moção, que é de tornar presente e vivo o órgão máximo do Concelho junto das diferentes regiões do seu território.



Como já referi, a Comissão Permanente muitas vezes se resume, ou se resumia a umas idas às Freguesias e, daquilo que sei, nos últimos anos a Comissão Permanente nem sequer tem reunido.-----

Portanto, esta proposta de descentralização não tem nada a ver com as atribuições cometidas à Comissão Permanente.-----

Por outro lado, se por acaso forem suscitadas algumas dúvidas relativamente a aspetos de natureza organizativa e/ou logística, que estejam na base de transpor ou de transferir, uma vez por ano, esta Assembleia para uma das Freguesias, com critérios que depois serão devidamente assinalados, identificados e discutidos em sede de Reunião de Líderes e, posteriormente, transmitidos aos respetivos elementos da Assembleia, no nosso entender essa limitação não colhe, porque uma vez por ano transpor a logística que subjaz à realização de uma Assembleia destas para fora deste espaço, penso que pode ser tecnicamente ultrapassada.-----

Até porque há outras Assembleias que têm sido feitas fora deste lugar a título especial, por exemplo, as Assembleias do 25 de Abril e eventualmente uma ou outra com uma temática muito específica, também provam que realmente isto, com boa vontade, se poderia resolver, ou melhor dizendo, uma reunião com estas garantias pode resolver-se noutra espaço sem problemas ou limitações de natureza logística. Nesta proposta não se contemplam as chamadas Freguesias urbanas, neste caso, São Julião da Figueira da Foz, Buarcos e Tavadede, podendo-se envolver todas as outras. Assim sendo, passo a apresentar a Moção: «A Assembleia Municipal, enquanto órgão deliberativo, deve refletir, de forma efetiva, a diversidade territorial, social e económica do Concelho da Figueira da Foz.-----

Não obstante o seu regular funcionamento, a concentração das sessões exclusivamente na zona urbana contribui para um afastamento progressivo entre os órgãos autárquicos e as populações das Freguesias mais periféricas.-----

A realização de, pelo menos, uma sessão ordinária ou extraordinária da Assembleia Municipal, por ano, numa Freguesia fora da zona urbana constitui um instrumento de aproximação entre os eleitos locais e os munícipes, promovendo uma maior participação cívica, transparência democrática e conhecimento direto das realidades, dificuldades e potencialidades de todo o território municipal.-----

Esta prática permite reforçar o princípio da coesão territorial, valorizar as Freguesias frequentemente menos visíveis no processo decisório e sinalizar, de forma clara, que todas as localidades do Concelho merecem igual atenção por parte dos órgãos municipais.-----



Assim, a presente proposta visa fortalecer a democracia local, fomentar a participação dos cidadãos e assegurar que a Assembleia Municipal desempenha plenamente o seu papel representativo, em proximidade com todos os munícipes.---
Face ao exposto, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, vêm os deputados municipais do CHEGA, defender a realização de uma sessão ordinária ou extraordinária da Assembleia Municipal, numa das Freguesias fora da zona urbana da Figueira da Foz, pelo menos uma vez por ano.»-----

No caso de ser aprovada esta Moção, particularmente, se a maioria da Coligação Figueira a Primeira tiver unanimismo na decisão de voto, senão, se houver liberdade de voto poderá, enfim, haver um resultado diferente. O mesmo é válido para os restantes deputados municipais do Partido Socialista, Coligação Evoluir Figueira, Coligação Democrática Unitária e Grupo de Cidadãos Eleitores Juntos pelo Alqueidão. Posto isto, fica à consideração de toda esta Assembleia a Moção que acabei de apresentar."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Maria José Moura.---

MARIA JOSÉ MOURA: "Quando comecei a ler esta Moção no sentido de uma Assembleia Municipal descentralizada, o que me veio à cabeça foi que, com certeza, acompanharíamos esta Moção, até porque era uma medida do programa eleitoral do Partido Socialista e, obviamente, ninguém nesta sala é contra a coesão territorial ou a participação cívica e política, etc., etc., etc...-----

Aquilo que me fez mais confusão, daí eu dizer que o grupo municipal do Partido Socialista se irá abster nesta votação, é uma expressão que fala de «transparência democrática».-----

Eu entendo o nervo político no debate oral, mas quando as coisas são passadas a Moção e a política é passada à escrita, nós temos de ter aqui algum cuidado com as expressões.-----

Porquê? Então, a transparência democrática significa que as Assembleias Municipais realizadas nos Paços do Concelho são menos transparentes do que aquelas que irão ser realizadas, por exemplo, nas Freguesias de Bom Sucesso ou de Ferreira-a-Nova?!!!-----

Nós temos de ter aqui um certo cuidado com estes termos de transparência democrática, de opacidade, daí o sentido de voto do Partido Socialista ser a abstenção, exatamente por esta razão."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal António João Saltão

ANTÓNIO JOÃO SALTÃO: "Respondendo a esta intervenção da deputada municipal do



Partido Socialista, Maria José Moura, a mim parece-me que a sua intervenção é daquele tipo de intervenções que aparecem muito na comunicação social, em que se retira uma frase do contexto geral da abordagem que está a ser feita.-----

E aqui também parece o caso, porque em bom rigor o que aqui está escrito sobre estas duas palavras, transparência democrática, independentemente da semântica que lhe está associada, no fundo traduzem aquilo que nós entendemos que é levar até, uma vez por ano, a Assembleia Municipal aos locais onde não é habitual, perceber como é que funciona e quais são os principais conteúdos das temáticas tratadas em sede órgão.-----

Falou há pouco em opacidade, que não consta neste texto, mas pretende-se que muitos dos munícipes, dos fregueses e de todos aqueles que eventualmente possam assistir a uma sessão deste tipo, descentralizada, coisa que não acontece aqui onde vêm pouco.-----

Perceberem que não há opacidade nenhuma e que todos os temas são tratados de forma aberta, democrática, seja aqui no edifício dos Paços do Concelhos, seja numa coletividade de uma Freguesia onde puder, eventualmente, reunir-se.-----

Portanto, não se trata de qualquer uso ou abuso dos dois vocábulos de transparência democrática como se não houvesse democracia nos restos dos fóruns onde nós participamos, mas sim um enquadramento na base daquilo que eu acabei de dizer.”-

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Balbina Manuel Oliveira.-----

BALBINA MANUEL OLIVEIRA: “Quero só reforçar também, que acho um pouco irresponsável da parte do Partido Socialista, se isto levar a uma não aprovação desta Moção, ser uma medida com a qual concordam, mas por uma questão semântica, absterem-se e a medida não ir para a frente.-----

Acho que quando estamos a decidir este tipo de coisas e quando queremos chegar a todos os fregueses, não aprovar uma medida por uma questão semântica de uma Moção parece mesmo um pouco irresponsável.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Rui Miguel Cruz.---

RUI MIGUEL CRUZ: “Com certeza lembrar-se-ão que fazia parte de uma das nossas medidas para a Assembleia Municipal, a descentralização das reuniões deste órgão. Da parte do grupo municipal do Partido Socialista estaremos disponíveis para acompanhar, se for retirada da Moção a transparência democrática.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Bruno Samagaio Reis.

BRUNO SAMAGAI O REIS: “Passo a informar que nós vamos votar contra a presente



proposta, não por discordar do seu princípio, mas por entendermos que no momento atual ela não justifica nem acrescenta valor ao funcionamento democrático da Assembleia Municipal.-----

Compreendemos o motivo de aproximar os órgãos liberativos das populações e reconhecemos que a descentralização das sessões pode, em determinados contextos, ser um instrumento válido da participação cívica.-----

Aliás, se o enquadramento fosse outro, poderíamos, em circunstâncias diferentes, acompanhar essa intenção.-----

Contudo, importa recordar que a Assembleia Municipal da Figueira da Foz já realiza há muitos anos sessões extraordinárias com um significado simbólico e institucional relevante, nomeadamente a Sessão Solene do 25 de Abril.-----

Essas sessões cumprem uma função própria no calendário democrático do Concelho e integram-se numa tradição que importa preservar e respeitar.-----

Acresce que a realização das Assembleias descentralizadas deve ser ponderada com critério, planeamento e consenso alargado, tendo em conta constrangimentos logísticos, organizativos e financeiros, bem como a eficácia real destas sessões na promoção da participação dos cidadãos.-----

Nada disto invalida que, no futuro, esta matéria possa e deva ser reavaliada com serenidade, com base numa reflexão mais ampla e, desejavelmente, com o envolvimento de todas as forças políticas representadas nesta Assembleia.-----

Se vier isso em consenso, estamos naturalmente disponíveis para reponderar a nossa posição."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "Agradeço o tempo cedido pela Coligação Evoluir Figueira. Não seria a primeira vez que a Coligação Democrática Unitária dava tempo a outros grupos municipais.-----

Só para dizer isto e muito rapidamente, porque isto, desculpem a expressão, é fazer de um pau um barrote.-----

Agora, isto não é novo. Isto já aconteceu, a descentralização. A Coligação Democrática Unitária vota a favor da descentralização, daquela que já aconteceu. Portanto, aquilo que vai acontecer é que a Coligação Democrática Unitária vota a favor desta Moção. Não é por vir do Chega que eu não concordo com isto."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Balbina Manuel Oliveira.-----



BALBINA MANUEL OLIVEIRA: "Visto estarmos perante uma maioria tão absoluta, já sabemos que a Moção vai ser rejeitada.-----

Contudo, quero só aqui aproveitar o último minuto que temos para dizer que nunca deixaremos de apresentar Moções apenas por sermos contactados previamente a dizer que à partida será reprovada e que será inconveniente.-----

Nunca deixaremos de o fazer, quando acharmos que o devemos fazer!"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Daniel Conceição Azenha.-----

DANIEL CONCEIÇÃO AZENHA: "Eu, de facto, fiquei só na dúvida se o Partido Chega iria retirar a expressão ou não. O grupo municipal do Partido Socialista já se mostrou disponível.-----

Obviamente, que esta expressão coloca aqui alguns entraves e por isso apresentámos a nossa abstenção.-----

Mas gostaria que ficasse claro se retiram ou não essa expressão, se vão com esta Moção a votos da forma como a apresentaram ou se, de facto, vão mesmo retirar esta expressão. Só para ficar clarificado."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal António João Saltão

ANTÓNIO JOÃO SALTÃO: "Deputado municipal Daniel Conceição Azenha, por aquilo que expliquei relativamente, não só à questão semântica e a minha colega Balbina Manuel Oliveira também, mas em relação à questão do contexto que referi há pouco, não vejo por que razão é que vamos retirar a expressão, eu sublinhei-a, transparência democrática da Moção.-----

Portanto, independentemente do resultado final ser o mesmo, seja com votação contra ou a favor ou abstenção do Partido Socialista, o resultado final é o mesmo.-----

Mas não é por isso, é por convicção!"-----

Aquilo que eu expliquei relativamente a esta expressão e a leitura correta nos eventuais fóruns onde ela se realizaria, portanto, mantém-se perfeitamente a expressão sem qualquer problema."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com vinte e seis votos contra dos membros da Coligação Figueira a Primeira, doze abstenções dos membros do Partido Socialista e do Grupo de Cidadãos Eleitores Juntos pelo Alqueidão, e seis votos a favor dos membros do Partido Chega, Coligação Evoluir Figueira, e Coligação



**Democrática Unitária, rejeitar a Moção «Assembleia Municipal Descentralizada»,
subscrita pelo grupo municipal do Partido Chega.»**-----
Deliberação aprovada em minuta.-----

K - INCLUSÃO DE PONTOS EXTRA-AGENDA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Proponho que sejam incluídos na Ordem de Trabalhos, a pedido do Presidente da Câmara, para serem discutidos nesta sessão, os seguintes pontos:-----

- Grandes Opções do Plano para 2026-2030 e Orçamento para 2026-----
- Proposta de Organização dos Serviços Municipais-----
- Relatório sobre a Situação Económica e Financeira do Município relativa ao 1.º Semestre de 2025 - Prestação de Informação do Auditor Externo - Para Conhecimento. Iremos proceder à votação para aceitação da inclusão destes assuntos na Ordem de Trabalhos, ponto a ponto.-----
- Grandes Opções do Plano para 2026-2030 e Orçamento para 2026

A Assembleia Municipal, em cumprimento das disposições emergentes do n.º 2 do art.º 50.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, deliberou, por maioria, com vinte e nove votos a favor dos membros da Coligação Figueira a Primeira, Coligação Evoluir Figueira, Coligação Democrática Unitária e do Grupo de Cidadãos Eleitores Juntos pelo Alqueidão, onze abstenções dos membros do Partido Socialista, e quatro votos contra dos membros do Partido Chega, rejeitar a inclusão deste ponto na Ordem de Trabalhos da presente sessão.-----
Deliberação aprovada em minuta.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Manuel Rascão Marques.

MANUEL RASCÃO MARQUES: "Eu peço desculpa, mas o que me parece é que isto não foi bem explicado. E dá-me a ideia de que as pessoas não perceberam bem o que estavam a votar. O que estamos aqui a votar é a aceitação desses pontos na Ordem de Trabalhos para, posteriormente, poderem ser discutidos.-----

O facto de não aprovarmos esta proposta de ponto extra-agenda, vai fazer com que tenhamos de ter uma nova Assembleia Municipal, porque o Orçamento tem de ser aprovado este ano. E vai prejudicar toda a gente.-----

Parece-me a mim ser importante explicar bem isto, porque deu-me a ideia, posso estar errado, de que as pessoas não perceberam bem qual era o objetivo."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "A aceitação das propostas extra-agenda tem de ser aprovada por um mínimo de dois terços. Somos quarenta e quatro, dois terços são trinta."-----



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Peço desculpa, mas está votado. Não está votado. Está votado. Foi rejeitada a admissibilidade, ou não? Eu não estou disponível para uma sessão extraordinária. Organizem-se."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal António João Saltão

ANTÓNIO JOÃO SALTÃO: "Ora bem, sobre esta matéria, percebemos que a admissibilidade não está contemplada, apesar de, mais uma vez, o unanimismo e o voto, chamemos-lhe disciplinado, do grupo municipal da Coligação Figueira a Primeira ter feito o seu papel, com todo respeito, e está tudo muito bem.-----

De qualquer maneira, também já percebemos que não satisfaz o que está previsto no n.º 3 do art.º 19.º do Regimento, onde diz que a discussão e votação de propostas não incluídas na Ordem do Dia das sessões ordinárias depende da deliberação reconhecendo a urgência de decisão sobre o assunto, tomada por, pelo menos, dois terços do número legal dos seus membros.-----

Portanto, é isso que aqui está em causa. Portanto, ela não é elegível neste momento.-----

Assim, resta-nos anunciar uma sessão extraordinária."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Eu não vou fazer nenhum comentário ao facto de ter sido acordado com V. Ex. e com os líderes enviar-vos os documentos para serem admitidos hoje, com oito dias de antecedência, para os deputados municipais os poderem apreciar com tempo.-----

Se não queriam apreciar, nomeadamente os deputados municipais do Partido Chega tinham devolvido os documentos. Agora, receberem os documentos e votarem contra!!!

Já não falo o Partido Socialista. O Partido Socialista é o Partido Socialista.--

Agora, foi rejeitado. E não andamos aqui a brincar à democracia.-----

Quem é eleito sabe com certeza o que vota. Foi duas vezes explicado pelo Presidente da Assembleia Municipal que se estava a votar para a sua admissibilidade. Se não conhecem o Regimento, tenho muita pena. Têm de o ler.-----

Não é cá o grupo municipal disciplinado da Coligação Figueira a Primeira. É o desconhecimento dos outros grupos municipais.-----

Agora, não há Orçamento. E digo já para a Assembleia Extraordinária, isto não pode ser uma brincadeira nem com a vida nem com o calendário das pessoas.-----

umas querem ponte no Natal, outras no Ano Novo, outras marcam férias que não tiveram o ano todo, houve eleições. Portanto, isto não é o 31.-----



Portanto, assumiram e assumem a responsabilidade de não terem viabilizado os documentos, apesar de os terem recebido uma semana antes.-----
Isto é do outro mundo senhor Presidente da Assembleia Municipal..."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal António João Saltão

ANTÓNIO JOÃO SALTÃO: "Relativamente ao que disse o Presidente da Câmara, há aqui uma questão que penso que não está bem explicada. Porque há oito dias, no Edital com a Ordem de Trabalhos que recebemos, via email, não constavam estes três pontos. E todos os meus colegas podem confirmar isso que eu estou a acabar de dizer."---

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Rui Miguel Cruz.---

RUI MIGUEL CRUZ: "Eu acho que está aqui a acontecer alguma confusão que resulta do facto, e a minha perceção é um pouco diferente do que o Presidente da Câmara acabou de dizer, porque acho que muitos de nós não percebemos o que é que estávamos a votar.-----

O Presidente da Assembleia Municipal disse que iriam ser incluídos três pontos, mas não disse a ordem dos pontos, nem disse qual é que nós íamos começar a votar. A minha pergunta vai no sentido de perguntar à Presidência da Mesa se permite a interrupção da Assembleia por alguns minutos, para que eu possa reunir com o grupo municipal do Partido Socialista, no sentido de identificarmos a votação que pretendemos fazer.-----

Porque não nos foi entregue a nova Ordem de Trabalhos para esta Assembleia, e se tivesse sido facilitaria o processo."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "O deputado municipal Rui Miguel Cruz disse que não foi dito. Está aqui, eu li por este papel que eu trouxe precisamente 5.13, 5.14 e 5.16. Como íamos votar, eu disse que estes três pontos, como eram extra-agenda, tinham de ser aprovados por uma maioria de dois terços. A maioria de dois terços são trinta deputados municipais.-----

O Presidente da Câmara já se manifestou, por isso eu devolvo esta questão ao plenário.-----

Eu suspendo a Assembleia por 10 minutos, para esclarecermos isto, e chamo ali ao Gabinete da Assembleia Municipal os líderes dos grupos municipais."-----

A Assembleia Municipal foi suspensa por dez minutos.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Vamos retomar esta Assembleia Municipal onde ficamos. Com a aquiescência do Presidente da Câmara, proponho que sejam incluídos na Ordem de Trabalhos, a pedido do Presidente da Câmara, para serem discutidos nesta sessão, os seguintes pontos:-----



- 5.13 - Grandes Opções do Plano para 2026-2030 e Orçamento para 2026-----
5.14 - Proposta de Organização dos Serviços Municipais-----
5.16 - Relatório sobre a Situação Económica e Financeira do Município relativa ao
1.º Semestre de 2025 - Prestação de Informação do Auditor Externo - Para
Conhecimento.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal José Jordão Suzana.

JOSÉ JORDÃO SUZANA: "Eu acho que, como houve uma votação, e a votação foi efetiva, por isso, neste momento, devia haver uma revogação dessa votação anterior. Devia propor-se à Assembleia uma revogação dessa votação e, depois sim, votar-se novamente este ponto.-----

Este é o meu entender."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "O que se vai fazer é esquecer o que se passou, por mal entendido, embora eu tenha explicado bem o que estava em causa.-----

Iremos proceder à votação para aceitação da inclusão destes assuntos na Ordem de Trabalhos, ponto a ponto.-----

- 5.13 - Grandes Opções do Plano para 2026-2030 e Orçamento para 2026

A Assembleia Municipal, em cumprimento das disposições emergentes do n.º 2 do art.º 50.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, deliberou, por maioria com quarenta votos a favor dos membros da Coligação Figueira a Primeira, Partido Socialista, Coligação Evoluir Figueira, Coligação Democrática Unitária e do Grupo de Cidadãos Eleitores Juntos pelo Alqueidão, sem abstenções, e quatro votos contra do Partido Chega, incluir o ponto 5.13 - Grandes Opções do Plano para 2026-2030 e Orçamento para 2026, na Ordem de Trabalhos da presente sessão.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

- 5.14 - Proposta de Organização dos Serviços Municipais

A Assembleia Municipal, em cumprimento das disposições emergentes do n.º 2 do art.º 50.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, deliberou, por maioria com quarenta votos a favor dos membros da Coligação Figueira a Primeira, Partido Socialista, Coligação Evoluir Figueira, Coligação Democrática Unitária e do Grupo de Cidadãos Eleitores Juntos pelo Alqueidão, sem abstenções, e quatro votos contra do Partido Chega, incluir o ponto 5.14 - Proposta de Organização dos Serviços Municipais, na Ordem de Trabalhos da presente sessão.--

Deliberação aprovada em minuta.-----

- 5.16 - Relatório sobre a Situação Económica e Financeira do Município relativa ao



1.º Semestre de 2025 - Prestação de Informação do Auditor Externo - Para Conhecimento

A Assembleia Municipal, em cumprimento das disposições emergentes do n.º 2 do art.º 50.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, deliberou, por maioria com quarenta votos a favor dos membros da Coligação Figueira a Primeira, Partido Socialista, Coligação Evoluir Figueira, Coligação Democrática Unitária e do Grupo de Cidadãos Eleitores Juntos pelo Alqueidão, sem abstenções, e quatro votos contra do Partido Chega, incluir o ponto 5.16 - Relatório sobre a Situação Económica e Financeira do Município relativa ao 1.º Semestre de 2025 - Prestação de Informação do Auditor Externo - Para Conhecimento, na Ordem de Trabalhos da presente sessão.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

B - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

4 - DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - PONTO 5.2

Pelo Presidente da Assembleia Municipal foi proposta a retificação da deliberação do ponto 5.2 da sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2025, relativa à designação dos representantes da Assembleia Municipal no Conselho Municipal de Juventude, dado que a Coligação Evoluir Figueira, Coligação Democrática Unitária e Grupo de Cidadãos Eleitores Juntos por Alqueidão, indicaram cidadãos que não são membros desta Assembleia Municipal e, por isso mesmo, não podiam ser designados para integrarem o Conselho Municipal da Juventude da Figueira da Foz como representantes deste órgão.-----

Assim são designados os deputados municipais Gonçalo Andrade de Oliveira eleito pela Coligação Figueira a Primeira, Daniel José Conceição Azenha eleito pelo Partido Socialista, Balbina Manuela dos Santos Oliveira eleita pelo Partido Chega, Diogo Ricardo Duarte Silva, eleito pela Coligação Evoluir Figueira, Maria Adelaide Gaspar Gonçalves, eleita pela Coligação Democrática Unitária e Clarisse da Silva Ferreira Oliveira, eleita pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Juntos por Alqueidão, para integrarem o Conselho Municipal da Juventude da Figueira da Foz.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, em cumprimento das disposições conjugadas da alínea b) do



art.º 4.º da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro, e art.º 174.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua última redação, deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação do ponto 5.2 da sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2025, relativa à designação dos representantes da Assembleia Municipal no Conselho Municipal de Juventude, designando os deputados municipais Gonçalo Andrade de Oliveira eleito pela Coligação Figueira a Primeira, Daniel José Conceição Azenha eleito pelo Partido Socialista, Balbina Manuela dos Santos Oliveira eleita pelo Partido Chega, Diogo Ricardo Duarte Silva, eleito pela Coligação Evoluir Figueira, Maria Adelaide Gaspar Gonçalves, eleita pela Coligação Democrática Unitária e Clarisse da Silva Ferreira Oliveira, eleita pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Juntos por Alqueidão, para integrarem o Conselho Municipal da Juventude da Figueira da Foz.-----
Deliberação aprovada em minuta.-----

**4.2 - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA E DA
INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL**

Foi presente para apreciação uma informação sobre a atividade do Município, acompanhada de uma informação financeira e de uma listagem dos processos contenciosos pendentes, com indicação da respetiva fase e estado.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato ao ponto seguinte.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**5 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DAS SEGUINTE PROPOSTAS DA CÂMARA
MUNICIPAL:**

**5.1 - ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO
DA FIGUEIRA DA FOZ PARA A FREGUESIA DE ALHADAS - ANO DE 2026**

Pelo Presidente da Câmara foi presente para aprovação uma adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Alhadadas, consistindo num aumento indexado à taxa de inflação prevista para o ano de 2025 e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2026 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 49.606,86 € (quarenta e nove mil seiscentos e seis euros e oitenta e seis cêntimos), correspondendo a 40.461,05 € (quarenta mil quatrocentos e sessenta e um euros e cinco cêntimos) na rubrica respeitante à manutenção e



limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 8.151,38 € (oito mil cento e cinquenta e um euros e trinta e oito cêntimos) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 994,43 € (novecentos e noventa e quatro euros e quarenta e três cêntimos) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas, bem como, a Minuta da respetiva Adenda ao Auto de Transferência de Competências, documento que aqui se dá por reproduzido, constituindo o anexo número um à presente ata.-----

Esta proposta de Adenda ao Auto de Transferência de Competências foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 04 de dezembro de 2025.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausente o membro do Partido Socialista, António Lopes Silva, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, deliberou, por maioria, com quarenta e dois votos a favor dos membros da Coligação Figueira a Primeira, Partido Socialista, Partido Chega, Coligação Evoluir Figueira e Grupo de Cidadãos Eleitores Juntos Por Alqueidão e uma abstenção do membro da Coligação Democrática Unitária, e sem votos contra, aprovar:-----

1 - a atualização do montante global a transferir no ano de 2026 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 49.606,86 € (quarenta e nove mil seiscentos e seis euros e oitenta e seis cêntimos), correspondendo a 40.461,05 € (quarenta mil quatrocentos e sessenta e um euros e cinco cêntimos) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 8.151,38 € (oito mil cento e cinquenta e um euros e trinta e oito cêntimos) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 994,43 € (novecentos e noventa e quatro euros e quarenta e três cêntimos) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas;

2 - a minuta da Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Alhadas.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.2 - **AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ PARA A FREGUESIA DE BRENHA - ANO DE 2026**



Pelo Presidente da Câmara foi presente para aprovação o Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Brenha, consistindo num aumento indexado à taxa de inflação prevista para o ano de 2025 e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2026 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 22.702,18 € (vinte e dois mil setecentos e dois euros e dezoito cêntimos), correspondendo a 18.464,24 € (dezoito mil quatrocentos e sessenta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 3.922,63 € (três mil novecentos e vinte e dois euros e sessenta e três cêntimos) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 315,31 € (trezentos e quinze euros e trinta e um cêntimos) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas, bem como, a Minuta da respetivo Auto de Transferência de Competências, documento que aqui se dá por reproduzido, constituindo o anexo número dois à presente ata. Esta proposta de Auto de Transferência de Competências foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 04 de dezembro de 2025.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausente o membro do Partido Socialista, António Lopes Silva, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, deliberou, por maioria, com quarenta e dois votos a favor dos membros da Coligação Figueira a Primeira, Partido Socialista, Partido Chega, Coligação Evoluir Figueira e Grupo de Cidadãos Eleitores Juntos Por Alqueidão e uma abstenção do membro da Coligação Democrática Unitária, e sem votos contra, aprovar:-----

1 - o montante global a transferir no ano de 2026 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 22.702,18 € (vinte e dois mil setecentos e dois euros e dezoito cêntimos), correspondendo a 18.464,24 € (dezoito mil quatrocentos e sessenta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 3.922,63 € (três mil novecentos e vinte e dois euros e sessenta e três cêntimos) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 315,31 € (trezentos e quinze euros



e trinta e um cêntimos) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas;
2 - a minuta do Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Brenha.-----
Deliberação aprovada em minuta.-----

5.3 - ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ PARA A FREGUESIA DE FERREIRA-A-NOVA - ANO DE 2026

Pelo Presidente da Câmara foi presente para aprovação uma adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Ferreira-a-Nova, consistindo num aumento indexado à taxa de inflação prevista para o ano de 2025 e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2026 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 43.711,82 € (quarenta e três mil setecentos e onze euros e oitenta e dois cêntimos), correspondendo a 24.198,94 € (vinte e quatro mil cento e noventa e oito euros e noventa e quatro cêntimos) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 18.293,81 € (dezoito mil duzentos e noventa e três euros e oitenta e um cêntimos) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 1.219,07 € (mil duzentos e dezanove euros e sete cêntimos) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas, bem como, a Minuta da respetiva Adenda ao Auto de Transferência de Competências, documento que aqui se dá por reproduzido, constituindo o anexo número três à presente ata.-----

Esta proposta de Adenda ao Auto de Transferência de Competências foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 04 de dezembro de 2025.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, deliberou, por maioria, com quarenta e três votos a favor dos membros da Coligação Figueira a Primeira, Partido Socialista, Partido Chega, Coligação Evoluir Figueira e Grupo de Cidadãos Eleitores Juntos Por Alqueidão e uma abstenção do membro da Coligação Democrática Unitária, e sem votos contra, aprovar:-----

1 - a atualização do montante global a transferir no ano de 2026 pela Direção



Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 43.711,82 € (quarenta e três mil setecentos e onze euros e oitenta e dois cêntimos), correspondendo a 24.198,94 € (vinte e quatro mil cento e noventa e oito euros e noventa e quatro cêntimos) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 18.293,81 € (dezoito mil duzentos e noventa e três euros e oitenta e um cêntimos) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 1.219,07 € (mil duzentos e dezanove euros e sete cêntimos), na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas; -----

2 - a minuta da Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Ferreira-a-Nova. -----

Deliberação aprovada em minuta. -----

5.4 - AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ PARA A FREGUESIA DE SANTANA - ANO DE 2026

Pelo Presidente da Câmara foi presente para aprovação o Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Santana, consistindo num aumento indexado à taxa de inflação prevista para o ano de 2025 e conseqüente atualização do montante global a transferir no ano de 2026 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 31.297,53 € (trinta e um mil duzentos e noventa e sete euros e cinquenta e três cêntimos, correspondendo a 17.115,39 € (dezassete mil cento e quinze euros e trinta e nove cêntimos) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 12.938,81 € (doze mil novecentos e trinta e oito euros e oitenta e um cêntimos) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 1.243,33 € (mil duzentos e quarenta e três euros e trinta e três cêntimos) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas, bem como, a Minuta da respetivo Auto de Transferência de Competências, documento que aqui se dá por reproduzido, constituindo o anexo número quatro à presente ata. Esta proposta de Auto de Transferência de Competências foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 04 de dezembro de 2025. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação. -----

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.ºs 2 e 4 do



art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, deliberou, por maioria, com quarenta e três votos a favor dos membros da Coligação Figueira a Primeira, Partido Socialista, Partido Chega, Coligação Evoluir Figueira e Grupo de Cidadãos Eleitores Juntos Por Alqueidão e uma abstenção do membro da Coligação Democrática Unitária, e sem votos contra, aprovar:-----

1 - o montante global a transferir no ano de 2026 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 31.297,53 € (trinta e um mil duzentos e noventa e sete euros e cinquenta e três cêntimos), correspondendo a 17.115,39 € (dezassete mil cento e quinze euros e trinta e nove cêntimos) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 12.938,81 € (doze mil novecentos e trinta e oito euros e oitenta e um cêntimos) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 1.243,33 € (mil duzentos e quarenta e três euros e trinta e três cêntimos) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas;-----

2 - a minuta do Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Santana.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.5 - AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ PARA A FREGUESIA DE BUARCOS - ANO DE 2026

Pelo Presidente da Câmara foi presente para aprovação o Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Buarcos, consistindo num aumento indexado à taxa de inflação prevista para o ano de 2025 e conseqüente atualização do montante global a transferir no ano de 2026 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 37.296,17 € (trinta e sete mil duzentos e noventa e seis euros e dezassete cêntimos), correspondendo a 33.349,68 € (trinta e três mil trezentos e quarenta e nove euros e sessenta e oito cêntimos) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); e 3.946,49 € (três mil novecentos e quarenta e seis euros e quarenta e nove cêntimos) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas, bem como, a Minuta da respetivo Auto de Transferência de Competências, documento que aqui se dá por reproduzido, constituindo o anexo número cinco à presente ata.-----

Esta proposta de Auto de Transferência de Competências foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 04 de dezembro de 2025.-----



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, deliberou, por maioria, com quarenta e três votos a favor dos membros da Coligação Figueira a Primeira, Partido Socialista, Partido Chega, Coligação Evoluir Figueira e Grupo de Cidadãos Eleitores Juntos Por Alqueidão e uma abstenção do membro da Coligação Democrática Unitária, e sem votos contra, aprovar:-----

1 - o montante global a transferir no ano de 2026 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 37.296,17 € (trinta e sete mil duzentos e noventa e seis euros e dezassete cêntimos), correspondendo a 33.349,68 € (trinta e três mil trezentos e quarenta e nove euros e sessenta e oito cêntimos) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); e 3.946,49 € (três mil novecentos e quarenta e seis euros e quarenta e nove cêntimos) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas;-----

2 - a minuta do Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Buarcos.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.6 - AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ PARA A FREGUESIA DE SÃO JULIÃO DA FIGUEIRA DA FOZ - ANO DE 2026

Pelo Presidente da Câmara foi presente para aprovação o Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de São Julião da Figueira da Foz, consistindo num aumento indexado à taxa de inflação prevista para o ano de 2025 e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2026 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 5.457,59 € (cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e nove cêntimos), destinada às pequenas reparações nas escolas, bem como, a Minuta da respetivo Auto de Transferência de Competências, documento que aqui se dá por reproduzido, constituindo o anexo número seis à presente ata.----
Esta proposta de Auto de Transferência de Competências foi votada favoravelmente na reunião de Câmara de 04 de dezembro de 2025.-----



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, deliberou, por maioria, com quarenta e três votos a favor dos membros da Coligação Figueira a Primeira, Partido Socialista, Partido Chega, Coligação Evoluir Figueira e Grupo de Cidadãos Eleitores Juntos Por Alqueidão e uma abstenção do membro da Coligação Democrática Unitária, e sem votos contra, aprovar:-----

1 - o montante global a transferir no ano de 2026 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 5.457,59 € (cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e nove cêntimos), destinada às pequenas reparações nas escolas;-----

2 - a minuta do Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Buarcos.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.7 - ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ PARA A FREGUESIA DE QUIAIOS - ANO DE 2026

Pelo Presidente da Câmara foi presente para aprovação uma adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Quiaios, consistindo num aumento indexado à taxa de inflação prevista para o ano de 2025 e consequente atualização do montante global a transferir no ano de 2026 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 83.438,28 € (oitenta e três mil quatrocentos e trinta e oito euros e vinte e oito cêntimos), correspondendo a 58.240,35 € (cinquenta e oito mil duzentos e quarenta euros e trinta e cinco cêntimos) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 24.112,26 € (vinte e quatro mil cento e doze euros e vinte e seis cêntimos) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 1.085,67 € (mil e oitenta e cinco euros e sessenta e sete cêntimos) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas, bem como, a Minuta da respetiva Adenda ao Auto de Transferência de Competências, documento que aqui se dá por reproduzido, constituindo o anexo número sete à presente ata.-----

Esta proposta de Adenda ao Auto de Transferência de Competências foi votada



favoravelmente na reunião de Câmara de 20 de junho de 2025.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, deliberou, por maioria, com quarenta e três votos a favor dos membros da Coligação Figueira a Primeira, Partido Socialista, Partido Chega, Coligação Evoluir Figueira e Grupo de Cidadãos Eleitores Juntos Por Alqueidão e uma abstenção do membro da Coligação Democrática Unitária, e sem votos contra, aprovar:-----

1 - a atualização do montante global a transferir no ano de 2026 pela Direção Geral da Administração Local para o exercício das competências aceites, no valor de 83.438,28 € (oitenta e três mil quatrocentos e trinta e oito euros e vinte e oito cêntimos), correspondendo a 58.240,35 € (cinquenta e oito mil duzentos e quarenta euros e trinta e cinco cêntimos) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos (art.ºs 3.º e 4.º do Auto de Transferência); 24.112,26 € (vinte e quatro mil cento e doze euros e vinte e seis cêntimos) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 1.085,67 € (mil e oitenta e cinco euros e sessenta e sete cêntimos) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas;-----

2 - a minuta da Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz para a Freguesia de Quiaios.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.8 - **ALTERAÇÃO DOS VALORES ATRIBUÍDOS ÀS FREGUESIAS AGREGADAS (ALHADAS, FERREIRA-A-NOVA E BUARCOS, SÃO JULIÃO DA FIGUEIRA DA FOZ E QUIAIOS) E A ATRIBUIÇÃO DE VALORES ÀS NOVAS FREGUESIAS (BRENHA, SANTANA E SÃO JULIÃO DA FIGUEIRA DA FOZ), RELATIVAMENTE AOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2025 - RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA MUNICIPAL DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

Pelo Presidente da Câmara foi proposta a alteração dos valores atribuídos às Freguesias agregadas de Alhadas, Ferreira-a-Nova, Buarcos e São Julião e Quiaios, e a atribuição de valores às novas Freguesias de Brenha, Santana e São Julião da Figueira da Foz, no âmbito do processo de desagregação das Freguesias previsto na



Lei 25-A/2025, de 13 de março.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, e art.º 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, estes dois últimos diplomas também na sua última redação, deliberou, por maioria, com quarenta e três votos a favor dos membros da Coligação Figueira a Primeira, Partido Socialista, Partido Chega, Coligação Evoluir Figueira e Grupo de Cidadãos Eleitores Juntos Por Alqueidão, uma abstenção do membro da Coligação Democrática Unitária, e sem votos contra, ratificar a deliberação de Câmara de 04 de dezembro de 2025, que aprovou, com efeitos reportados a 01 de novembro de 2025, a alteração dos valores atribuídos às Freguesias agregadas de Alhadas, Ferreira-a-Nova, Buarcos e São Julião e Quaiaios, e a atribuição de valores às novas Freguesias de Brenha, Santana e São Julião da Figueira da Foz, no âmbito do processo de desagregação das Freguesias previsto na Lei 25-A/2025, de 13 de março, ficando esses valores redistribuídos da seguinte forma:-----

1 - Freguesia de Alhadas

O montante global a transferir nos meses de novembro e dezembro de 2025 pelo Município da Figueira da Foz para o exercício das competências aceites, no valor de 8.081,93 € (oito mil e oitenta e um euros e noventa e três cêntimos), correspondendo a 6.591,90 € (seis mil quinhentos e noventa e um euros e noventa cêntimos) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos; 1.328,02 € (mil trezentos e vinte e oito euros e dois cêntimos) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 162,01 € (cento e sessenta e dois euros e um cêntimo) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas; ----

2 - Freguesia de Brenha

O montante global a transferir nos meses de novembro e dezembro de 2025 pelo Município da Figueira da Foz para o exercício das competências aceites, no valor de 3.698,63 € (três mil seiscentos e noventa e oito euros e sessenta e três cêntimos), correspondendo a 3.008,19 € (três mil e oito euros e dezanove cêntimos) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos; 639,07 € (seiscentos e trinta e nove euros e sete cêntimos) na rubrica destinada à



conservação e manutenção de espaços verdes; e 51,37 € (cinquenta e um euros e trinta e sete cêntimos) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas;

3 - Ferreira-a-Nova

O montante global a transferir nos meses de novembro e dezembro de 2025 pelo Município da Figueira da Foz para o exercício das competências aceites, no valor de 7.121,51 € (sete mil cento e vinte um euros e cinquenta e um cêntimos), correspondendo a 3.942,48 € (três mil novecentos e quarenta e dois euros e quarenta e oito cêntimos) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos; 2.980,42 € (dois mil novecentos e oitenta euros e quarenta e dois cêntimos) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 198,61 € (cento e noventa e oito euros e sessenta e um cêntimos) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas; -----

4 - Freguesia de Santana

O montante global a transferir nos meses de novembro e dezembro de 2025 pelo Município da Figueira da Foz para o exercício das competências aceites, no valor de 5.098,98 € (cinco mil e noventa e oito euros e noventa e oito cêntimos), correspondendo a 2.788,43 € (dois mil setecentos e oitenta e oito euros e quarenta e três cêntimos) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos; 2.107,99 € (dois mil cento e sete euros e noventa e nove cêntimos) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 202,56 € (duzentos e dois euros e cinquenta e seis cêntimos) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas; -----

5 - Freguesia de Buarcos

O montante global a transferir nos meses de novembro e dezembro de 2025 pelo Município da Figueira da Foz para o exercício das competências aceites, no valor de 5.913,45 € (cinco mil novecentos e treze euros e quarenta e cinco cêntimos), correspondendo a 5.433,31 € (cinco mil quatrocentos e trinta e três euros e trinta e um cêntimos) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos; e 480,14 € (quatrocentos e oitenta euros e catorze cêntimos) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas; -----

6 - Freguesia de São Julião da Figueira da Foz

O montante global a transferir nos meses de novembro e dezembro de 2025 pelo Município da Figueira da Foz para o exercício das competências aceites, no valor de 889,15 € (oitocentos e oitenta e nove euros e quinze cêntimos) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas; -----



7 - Freguesia de Quaiaios

O montante global a transferir nos meses de novembro e dezembro de 2025 pelo Município da Figueira da Foz para o exercício das competências aceites, no valor de 13.593,72 € (treze mil quinhentos e noventa e três euros e setenta e dois cêntimos), correspondendo a 9.488,49 € (nove mil quatrocentos e oitenta e oito euros e quarenta e nove cêntimos) na rubrica respeitante à manutenção e limpeza dos espaços públicos; 3.928,36 € (três mil novecentos e vinte e oito euros e trinta e seis cêntimos) na rubrica destinada à conservação e manutenção de espaços verdes; e 176,88 € (cento e setenta e seis euros e oitenta e oito cêntimos) na rubrica destinada às pequenas reparações nas escolas.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.9 - DERRAMA A COBRAR NO ANO DE 2026

Pelo Presidente da Câmara foi proposto o lançamento da Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado no Município da Figueira da Foz por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, e não residentes com estabelecimento estável no território geográfico do Concelho, pela taxa máxima de 1,5%, nos termos do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atualizada, e a isenção da Derrama aos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00 €, ao abrigo das disposições combinadas dos n.ºs 22.º e 23.º do artigo e normativo invocados e do art.º 3.º-A do Regulamento Municipal de Reconhecimento do Interesse do Investimento para o Concelho e Atribuição dos Benefícios Fiscais, publicado na 2.ª série do Diário da República de 20 de setembro de 2021.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião ordinária de Câmara de 04 de dezembro de 2025.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, em cumprimento da alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, e nos termos da proposta de Derrama a cobrar no ano de 2026 remetida pela Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com trinta e nove votos a favor dos membros da Coligação Figueira a Primeira, Partido Socialista, Coligação Evoluir Figueira, Coligação



Democrática Unitária e Grupo de Cidadãos Eleitores Juntos Por Alqueidão, sem abstenções e quatro votos contra dos membros do Partido Chega:-----

1 - Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua última redação, lançar uma derrama à taxa de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado no Município da Figueira da Foz, por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, e não residentes com estabelecimento estável no território geográfico do Concelho;

2 - Isentar da Derrama os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros), ao abrigo das disposições combinadas dos n.ºs 22.º e 23.º do artigo e normativo invocados em 1 e do art.º 3.º-A do Regulamento Municipal de Reconhecimento do Interesse do Investimento para o Concelho e Atribuição dos Benefícios Fiscais, publicado na 2.ª série do Diário da República de 20 de setembro de 2021.-----

Não participou da discussão e deliberação deste ponto o deputado municipal Pedro Daniel Santos, por se considerar impedido ao abrigo das disposições combinadas do n.º 4 do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, alínea iv) do art.º 4.º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, e n.º 6 do art.º 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todos na sua última redação.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.10 - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS DE 2025 - COBRANÇA A REALIZAR EM 2026 - FIXAÇÃO DA TAXA A APLICAR SOBRE PRÉDIOS URBANOS

Foi presente uma proposta do Presidente da Câmara fixando a taxa a aplicar sobre prédios urbanos na cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis a realizar em 2026. Esta proposta foi votada favoravelmente na reunião ordinária de Câmara de 04 de dezembro de 2025.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Rui Miguel Cruz.---

RUI MIGUEL CRUZ: "O Imposto Municipal sobre Imóveis é um tema de grande relevância para os municípios, para todos nós e para a gestão financeira do nosso Concelho. - O Imposto Municipal sobre Imóveis é uma das principais fontes de receita municipal, mas é também um imposto que incide diretamente sobre as famílias, sobre os pequenos proprietários e sobre quem investe no nosso território.-----

Por isso, exige um equilíbrio permanente entre a sustentabilidade financeira do Município e a capacidade contributiva dos cidadãos.-----



No caso do nosso Concelho, importa registar que a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis praticada é a mais elevada entre os concelhos do Distrito de Coimbra.--- Este dado, sendo objetivo e verificável, justifica uma análise cuidada e uma reflexão política que se quer serena.-----

Não se trata de questionar a necessidade de receitas para assegurar o funcionamento dos serviços municipais, nem de ignorar as responsabilidades financeiras do Executivo. Trata-se, sim, de avaliar se a opção fiscal atualmente em vigor é a mais adequada face à realidade económica e social do Concelho, sobretudo quando comparada com municípios vizinhos com características semelhantes.-----

Vivemos um contexto marcado pelo aumento do custo de vida, pela pressão sobre a habitação e por desafios demográficos bem conhecidos. Neste enquadramento, o Imposto Municipal sobre Imóveis assume um peso significativo no orçamento de muitas famílias, independentemente, do seu rendimento disponível.-----

A legislação em vigor confere aos municípios margem de decisão nesta matéria, permitindo ajustar taxas, aplicar reduções e reforçar mecanismos de apoio, como o Imposto Municipal sobre Imóveis familiar ou outras medidas de carácter social.--

Estes instrumentos existem precisamente para permitir uma política fiscal municipal mais equilibrada e mais próxima das necessidades reais da população.-----

Nesse sentido, e num espírito totalmente construtivo, entendemos que seria positivo que o Executivo Municipal ponderasse, no futuro, uma avaliação da taxa atual do Imposto Municipal sobre Imóveis e da sua eventual redução, o reforço das medidas de apoio às famílias e aos agregados mais vulneráveis.-----

Esta reflexão não deve ser vista como uma crítica, mas como um contributo para uma política fiscal mais ajustada, mais justa e mais sustentável a médio e longo prazo."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "Tal como vem acontecendo há muitos anos, a Coligação Democrática Unitária vai manter a mesma posição, vai votar contra este ponto porque entende que o Imposto Municipal sobre Imóveis podia perfeitamente baixar meio ponto percentual."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Se me permite, gostaria de perguntar à Coligação Democrática Unitária se devemos baixar o Imposto Municipal sobre Imóveis, independentemente, do tipo de proprietário. Ou seja, mesmo aos grandes proprietários baixar o Imposto



Municipal sobre Imóveis?-----

Per curiosità, mesmo para os grandes, baixar para todos?-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "Seria essa a minha proposta, baixar meio ponto percentual. É essa a proposta que fazemos há muitos anos.-----
Agora, poder-se-ia perfeitamente no futuro estudar a forma, mas esta é a posição de princípio da Coligação Democrática Unitária."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara e nos termos das disposições combinadas dos art.ºs 112.º e 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, e alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambos na sua última redação, deliberou, por maioria, com vinte e sete votos a favor dos membros da Coligação Figueira a Primeira e Coligação Evoluir Figueira, cinco abstenções dos membros do Partido Chega e Grupo de Cidadãos Eleitores Juntos Por Alqueidão e onze votos contra dos membros do Partido Socialista Partido e da Coligação Democrática Unitária:-----

1 - Fixar em 0,4% a taxa a aplicar aos prédios urbanos;-----

2 - Aprovar uma dedução fixa ao valor do imposto resultante da aplicação da taxa sobre os prédios urbanos, em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar do proprietário do prédio correspondente à habitação própria e permanente, e que seja efetivamente afeto a tal fim, conforme disposto no art.º 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis:-----

- 1 Dependente = dedução fixa de 30,00 €-----

- 2 Dependentes = dedução fixa de 70,00 €-----

- 3 ou mais Dependentes = dedução fixa de 140,00 €-----

3 - Majorar em 30% a taxa aplicável aos prédios urbanos degradados, integrando neste conceito os prédios que, face ao seu estado de degradação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, conforme dispõe o n.º 8 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis;-----

4 -Ao abrigo das disposições emergentes do n.º 3 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, que a taxa aprovada seja elevada, anualmente, ao



triplo nos casos de prédios urbanos devolutos há mais de um ano, ou prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas os prédios como tal definidos em diploma próprio, e no caso de prédios urbanos parcialmente devolutos, incidindo o agravamento da taxa no caso dos prédios não constituídos em propriedade horizontal, apenas sobre a parte do valor patrimonial tributário correspondente às partes devolutas;-----

5 - Majorar ao dobro a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto inferior a 20,00 € (vinte euros) por cada prédio abrangido, nos termos do n.º 9 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis;-----

6 - Reduzir em 30% a taxa em vigor no ano a que respeita o imposto a aplicar aos prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural, nos termos da respetiva legislação em vigor, desde que estes prédios não se encontrem abrangidos pela alínea n) do n.º 1 do art.º 44.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais e tenham sido objeto de operações de reabilitação urbana a serem comprovadas e a merecerem parecer favorável dos serviços municipais, ao abrigo do disposto no n.º 12 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, sendo estes prédios comunicados à Autoridade Tributária nos termos do n.º 15.º deste mesmo artigo.-----

Não participou da discussão deliberação deste ponto o deputado municipal Pedro Daniel Santos, por se considerar impedido ao abrigo das disposições combinadas do n.º 4 do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, alínea iv) do art.º 4.º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, e n.º 6 do art.º 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todos na sua última redação.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.11 - FIXAÇÃO DA PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES RELATIVA AOS RENDIMENTOS DE 2026

Pelo Presidente da Câmara Municipal foi proposta a fixação de uma participação variável de 4,5% no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial da Figueira da Foz, relativa aos rendimentos do ano de 2026.-----

Esta proposta foi elaborada ao abrigo das disposições previstas no n.º 1 do art.º 26.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua última redação, e com fundamento



no facto desta participação variável de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares ser a componente da Participação de Impostos do Estado que se revela de grande importância para o equilíbrio das finanças municipais; e ainda, no facto de ser fundamental assegurar a adequada capacidade financeira do Município para fazer face não só à assunção dos seus compromissos, mas também, aos investimentos a realizar no âmbito dos instrumentos de cofinanciamento no quadro do Plano de Recuperação e Resiliência e ao desenvolvimento de projetos relativos a investimentos mapeados no quadro do ciclo de cofinanciamento comunitário 2030, muitos deles a exigirem um esforço razoavelmente elevado do Orçamento Municipal, com recurso a receitas próprias.-----

Esta proposta foi consensualizada em sede de reunião ordinária de Câmara de 18 de dezembro de 2025.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal António Gomes Sebastião.-----

ANTÓNIO GOMES SEBASTIÃO: "Após a reunião da Câmara de ontem, penso que o Executivo deixou cair a taxa máxima e propôs a taxa de 4,5%. Ou seja, o benefício fiscal em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares passa dos atuais 1,75 para 0,5%.-----

Conclui-se, portanto, que no meu caso particular, que tenho uma coleta líquida de 12.602, recebia 203 euros e, com o novo benefício que o Município propõe para 2027, irei receber 58 euros, se o meu Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares se mantiver.-----

Não coloco em causa a legalidade da decisão, coloco em causa a sua oportunidade, equidade e comunicação.-----

Apelo a que a Câmara apresente um plano claro de aplicação dos 1,7 milhões de euros e que esta Assembleia exerça plenamente o seu papel de fiscalização e transparência.-----

A boa gestão financeira mede-se não apenas pela receita arrecadada, mas pela confiança entre eleitos e cidadãos. Quero ouvir a opinião do Vereador Hugo Miguel Fresta, sobre este assunto."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Raquel Cardoso Ferreira.-----

RAQUEL CARDOSO FERREIRA: "Em nome do grupo municipal do Partido Socialista, começo por congratular o Executivo Camarário por efetivamente ter arrepiado caminho relativamente à taxa de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares de 5%



para 4,5%.-----
Contudo, o Partido Socialista entende que esta nova taxa variável de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares a devolver aos munícipes é insuficiente, face ao que se encontrava em vigor anteriormente.-----
Portanto, há como que um agravamento fiscal com esta retirada de 1,75% de devolução e que irá refletir-se, como todos sabemos, sem margem para dúvidas, nos rendimentos dos munícipes.-----
Senhor Presidente da Câmara, nós temos um Concelho envelhecido que precisa de uma política de incentivos. E essa política de incentivos é para que as pessoas possam vir para o nosso Concelho e tem de passar também, nomeadamente, pelos benefícios fiscais.-----
E os benefícios fiscais também seria o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, isto para procurarmos fixar as populações e permitir que haja um crescimento do Concelho.-----
E, portanto, passar de 3,25% para 4,5% é um retrocesso e não é o caminho que, efetivamente, deveríamos percorrer para o crescimento que todos ansiamos para o nosso Concelho.”-----
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Hugo Figueiredo Frade.
HUGO FIGUEIREDO FRADE: “Não era para intervir neste ponto porque não trouxe nada preparado.-----
No entanto, há aqui algo que me assalta a tranquilidade, que é o seguinte. Eu também pago o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares. É óbvio que todos gostamos de pagar menos e acho desagradável pagar mais.-----
Mas, a própria Constituição diz que Portugal é um Estado Social e, portanto, social é fiscal também.-----
Noutras circunstâncias, podia eventualmente votar contra. Mas qual é a ratio legis, qual é o sentido teleológico desta percentagem? É olhar daqui para quatro anos e termos os projetos concluídos. Avançar com os projetos que estão em cima da mesa. É para tornar o Município melhor? Eu acredito que sim. A liderança do Presidente da Câmara, já em 1997 o provou! Tornou o Município melhor!-----
Há quatro anos voltou a tornar o Município melhor. E agora vou repetir um bocado da primeira intervenção.-----
Ou seja, foi recuperado o ensino superior, o que traz prosperidade ao Concelho. Foi recuperada e desenvolvida a Zona Industrial da Gala, a nova Zona Industrial do Pincho. Isso tudo vai criar mais sustentabilidade e mais prosperidade para o



Concelho. Por isso, eu voto a favor.-----
Já dizia, Benjamin Franklin, há duas coisas que são certas na vida: a morte, quanto mais tarde melhor, e os impostos.-----
Portanto, se é para tornar o Município melhor, eu pago Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares. Com este pequeno aumento, eu não vou emigrar daqui do Município. E quem gosta da Figueira da Foz, ou os outros de fora que estão para vir para cá, não vão deixar de vir para cá, antes pelo contrário.”-----
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Bruno Samagaio Reis.
BRUNO SAMAGAIO REIS: “A política não se constrói em gestos isolados, nem com decisões oportunistas. Constrói-se num percurso e numa visão capaz de responder aos desafios do presente sem trair os compromissos com o futuro.-----
A decisão de fixar de forma temporária, e é preciso dizer isto, de forma temporária, a taxa de participação variável no IRS em 4,5%, não é um ato avulso nem um desvio do rumo.-----
É a consequência natural de uma governação responsável que articula a prudência financeira com sensibilidade social, ajustando as respostas às exigências concretas de cada momento.-----
Para compreender o presente, é indispensável olhar para o passado recente.-----
Em 2022, num contexto nacional marcado por uma escalada de inflação e por um aumento generalizado do custo de vida, a Câmara Municipal da Figueira da Foz, liderada pelo Dr. Santana Lopes, assumiu uma opção clara e corajosa de colocar as pessoas em primeiro lugar.-----
Quando estava previsto um aumento no tarifário de água, este Executivo decidiu travá-lo. Fê-lo com plena consciência de que a água é um bem essencial, pago por todos, sem exceção, independentemente do rendimento de cada família. Um aumento dessa natureza teria um impacto direto e transversal, penalizando de forma particularmente injusta quem menos tem.-----
Ao absorver custos operacionais, o Município protegeu orçamentos familiares e garantiu estabilidade social num momento crítico. Portanto, quando houve margem para aliviar, aliviou-se.-----
Hoje, o contexto é outro. O desafio mudou o rosto, mas a matriz de responsabilidade mantém-se intacta.-----
Com o horizonte de 2026 a assinalar o encerramento do Plano de Recuperação e Resiliência, o Município enfrenta uma realidade incontornável, o esgotamento das fontes de financiamento extraordinárias que têm sustentado investimentos



estruturantes, projetos fundamentais para o desenvolvimento da Figueira da Foz, que estão em curso ou já contratualizados.-----

É neste contexto que surge o ajustamento temporário do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares.-----

Importa dizer com clareza, ao contrário da água, o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares é um imposto progressivo, assente no princípio de capacidade contributiva. Nem todos os cidadãos o pagam. Esta medida não tem, por isso, um impacto cego nem universal.-----

Incide apenas sobre quem tem rendimentos que permitem contribuir, preservando quem já vive em maior fragilidade económica. O ajustamento da cativação do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares não é uma escolha ideológica, nem um caminho permanente.-----

É uma medida de transição destinada a garantir que a Figueira da Foz não estagna perante a quebra de fundos europeus, assegurando a continuidade dos investimentos, a solvabilidade dos compromissos municipais, a execução das obras que estruturam o futuro do Concelho. E não se cobrará um euro a mais, nem por mais tempo do que o estritamente necessário.-----

Neste cenário existe maturidade política. À oposição assiste naturalmente o direito à crítica, mas assiste também o dever da honestidade política.-----

Criticar uma solução responsável, sem apresentar alternativas viáveis, não é fiscalização de prática, é apenas ruído político. Entre o congelamento do preço da água no passado e o ajustamento do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares no presente, existe um fio condutor sólido e inquebrável.-----

Importa sublinhar o princípio essencial da boa governação.-----

Os Orçamentos Municipais não são instrumentos táticos, são exercícios dinâmicos, vivos, que funcionam como verdadeiros vasos comunicantes. Cada decisão de receita ou despesa tem impactos cruzados no conjunto da estrutura financeira do Município. E é assim que se governa com sentido futuro - assumindo, hoje, as decisões necessárias para que a Figueira da Foz continue a avançar com segurança, dignidade e ambição."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal António Gomes Sebastião.-----

ANTÓNIO GOMES SEBASTIÃO: "Reconheço que a medida é legal, reforça a receita própria municipal, pode apoiar o financiamento de investimentos. Correto!-----
Mas, também é importante notar que 1,7 milhões de euros representam apenas 1,5% a



2% da receita municipal, não resolvendo problemas estruturais.-----
E há bocadinho pedi para ouvir a opinião do Vereador Hugo Miguel Fresta sobre este assunto. Não sei se ele pode ou não falar.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Diogo Duarte Silva.

DIOGO DUARTE SILVA: “Eu saudaria a iniciativa de aumentar a participação variável do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares.-----

Primeiro, porque rejeito a lógica de concorrência fiscal intermunicipal, geradora de uma corrida pró fundo.-----

Segundo, porque acredito que cabe ao Estado Central definir as políticas de distribuição fiscal do país e que, sendo o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares um imposto sobre rendimentos do trabalho, este deve ser definido de acordo com a condição dos trabalhadores e não do Município onde vivem.-----

Terceiro, porque num país em que mais de 40% dos trabalhadores não pagam o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares por não auferirem rendimentos suficientes, e em que metade da receita deste imposto vem de 5% das famílias, esta verba que é devolvida, que na verdade acaba por ser uma despesa para o Município, apenas favorece quem mais ganha.-----

E quarto, porque o Município abdica assim de um montante significativo com potenciais efeitos redistributivos via investimento público.-----

Mas, ao mesmo tempo, também lamento que o Presidente da Câmara tenha cedido ao Partido Socialista e ao Chega e que tenha dado um passo atrás e mantido uma devolução de 0,5%, que resulta numa perda de 500 mil euros para a receita municipal para 2027.-----

Estes são menos de 500 mil euros que poderiam servir de potencial em investimento público, poderiam ser aplicados nas nossas escolas, em habitação pública, saúde, associações, enfim, prioridades que o Bloco de Esquerda e a Coligação Evoluir Figueira, pela qual fui eleito, considera ser essenciais.-----

No entanto, é também nas justificações que o Executivo deu para a necessidade de aumentar esta participação que o Presidente da Câmara me perde. Porque citou os investimentos a realizar ao longo dos próximos anos e num pequeno olhar sobre o Plano Plurianual de Investimento vejo que quase metade deste aumento de participação que será arrecadado em 2027, portanto, os 1,2 milhões, quase metade disto será absorvido pelo projeto do Aeródromo Municipal num valor de 500 mil euros.-----

É, entre outras, uma escolha política do Executivo, é completamente legítima, foi



eleito com esse programa.-----
Não é uma escolha do Bloco de Esquerda e da minha parte considero que, aumentando a participação variável do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, que defendo, esta deve ser canalizada para investir nos nossos serviços públicos e dar respostas sociais aos problemas que o Concelho enfrenta, e não para esse tipo de projetos.-----
Por todas estas razões, o Bloco de Esquerda irá abster-se na votação do aumento da participação variável do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares.”-
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal António João Saltão
ANTÓNIO JOÃO SALTÃO: “Eu gostaria de ouvir a opinião do Vereador Hugo Miguel Fresta. Não sei se há possibilidades disso.”-----
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----
PRESIDENTE DA CÂMARA: “Mas está a dizer o quê? Ceder tempo? A mim disseram que o Regimento proibia. Proíbe? Então, se proíbe, não posso.-----
É um Regimento de inspiração do Partido Socialista, portanto acredito que genuinamente democrático. Se os vereadores da oposição não podem... não há vereadores da oposição mais do que outros. Os de antigamente não podiam.-----
Mas palavra de honra, as sessões passam a ser mais animadas. Nós fazemos Câmara aqui na Assembleia também. O que é que entendem? Por mim não tenho nada contra.-
Eu vou só dar dois exemplos de obras que não têm financiamento assegurado e que exigem um esforço muito grande se se fizerem.-----
Estas têm de se fazer, pelo menos uma. No Paço de Maiorca, 6 milhões de euros a custos atuais para acabar a recuperação.-----
E volto a convidar a generalidade dos deputados municipais a irem lá, porque julgo que a grande maioria não conhece o estado em que está o Paço de Maiorca, já recuperado, em parte, mas faltam estes 6 milhões.-----
O Palácio Conselheiro Branco, praticamente 3 milhões.-----
Dou só estes dois exemplos de uma freguesia, por acaso, ganha pelo Chega. São 9 milhões de euros.-----
E há uma coisa que temos dito, dissemos no mandato anterior e mantemos - salvo os casos de necessidade de conservação, restauro e reabilitação, nós não executamos grandes obras, grandes projetos, sem assegurar financiamento fora das receitas próprias do Município, das receitas, chamemos-lhes, originais, dos capitais próprios.-----
Ou seja, temos de assegurar primeiro financiamento de fundos europeus, em



princípio, ou outros, e depois, sim, concretizamos. Estamos convencidos que o podemos fazer.-----

Mas ainda hoje, ao almoço, estive com o Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas, grande especialista na matéria (foi, durante anos, Presidente da Comissão de Orçamento do Parlamento Europeu) e estivemos a falar muito sobre o assunto, a partir do ano que vem, quando entramos no ciclo dos fundos europeus, com o fim do Plano de Recuperação e Resiliência, etc., o que se trabalha na Comissão Europeia é para juntar agricultura e coesão, por exemplo.-----

Ou seja, vai ficar tudo junto. O que se diz aos da agricultura é vocês depois podem ir à coesão. O que se diz à coesão, vocês depois podem ir aos da agricultura. Mas, na prática, o que vai haver é um corte dos fundos europeus. Um corte de onde podemos ir buscar receitas para financiar estas obras.-----

Estas, em Maiorca, eu, no mandato anterior, admiti a alienação, através de Hasta Pública, do Palácio Conselheiro Branco. Levantou-se, imediatamente, um brado, que eu compreendo e respeito. É uma casa com características muito apreciáveis. Mas a recuperação, de facto, custa quase 3 milhões de euros.-----

Ainda não conseguimos arranjar financiamento. Há quem seja contra os Golden Visa. Se há programa que, hoje em dia, financia a recuperação de património, são os Golden Visa que só são autorizados nas zonas urbanas, na área da cultura, nomeadamente recuperação de património.-----

Nós estamos a trabalhar, nesse sentido, em poder, eventualmente, concorrer. Porque isto não estica. Não é?...-----

Dou um exemplo de outro projeto que temos para a zona envolvente do Mosteiro de Seiça. A criação, nascimento do grande Centro de Restauo de pedra, e não só de pedra. Permite dinamizar, quer as visitas ao mosteiro, quer também toda aquela zona.-----

Tudo isto, de facto, exige um esforço de investimento. Não é pelo meio ponto percentual no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares. Eu não conheço ninguém que tenha ido viver ou deixado de ir viver para um concelho por causa da taxa de participação no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares e, respetiva devolução.-----

Respeito que haja pessoas a quem os 60 ou 80 euros no final do ano deem jeito, porque tem o dinheiro todo contado.-----

Mas, como disse o deputado municipal Diogo Duarte Silva, permitam-me, gostei daquilo que disse, apreciei, não por ter concordado com parte, mas também na parte



em que discordou, isto não estica. Há um compromisso que eu assumo.-----
Ninguém tem gosto de aumentar impostos. E eu ainda disse aos Vereadores da oposição,
na reunião anterior, que tenho todo o gosto em partilhar mensalmente com a oposição,
no Executivo, a execução orçamental e, portanto, a generalidade dos partidos terão
acesso, mês a mês, para as pessoas saberem, de facto, a evolução da tesouraria, a
evolução da situação financeira e orçamental.-----
E, portanto, eu assumo o compromisso, se isto correr bem do ponto de vista dos
financiamentos, de indo ao encontro do que disseram, e também o deputado municipal
do Partido Chega, António Gomes Sebastião, encontrarmos em conjunto formas de
compensação que invalidem ou anulem este aumento.-----
Por cautela, isto só se aplica em 2027, e como foi dito, já não é 1,7 milhões de
euros, se for os 4,5%, será 1,2 milhões de euros. A partir de agosto, os projetos,
de facto, deixam de ter financiamento a 100%.-----
Por isso, eu já não vou entrar, nós ainda não temos na discussão do Orçamento, mas
o Município tem neste momento desafios, eu não gosto de fazer, mas ainda há pouco,
também estive a felicitar a Ministra do Ambiente, e falei ao almoço com o Ministro
de Agricultura, também disse que a Agência Portuguesa do Ambiente nunca mais
resolve a situação das arribas e do muro em frente ao Teimoso. O Orçamento que
temos são de 3 milhões de euros.-----
Hoje tivemos a notícia do financiamento da Zona Industrial para a requalificação
do emissário e para os esgotos pluviais. São quase 6 milhões, com 1 milhão da
nossa parte de participação.-----
Portanto, só isto lá ao fundo das arribas, já não falo na aquisição do Cabo
Mondego. Já não falo nisso. Estou a falar naquilo que é mesmo premente.-----
Propõe-se a baixa do Imposto Municipal sobre Imóveis.-----
Eu devo dizer, não sendo político fiscal, ali o Vereador Hugo Miguel Fresta, tenho
pena que não possa falar, porque saberá mais que eu. Mas eu sei alguma coisinha.
Eu tive 17 a Direito Fiscal, não foi mal, passe a presunção.-----
Mas, para mim, baixar o Imposto Municipal sobre Imóveis é um desincentivo ao
arrendamento.-----
O Imposto Municipal sobre Imóveis mais alto instiga, ou pode instigar os senhorios
a porem as suas casas no mercado de arrendamento.-----
Eu hoje, os vereadores sabem, pensei em fazer uma exposição aqui na Assembleia
Municipal, em powerpoint, sobre essas várias situações. Claro, na questão do Porto,
posso falar agora, ou posso falar depois. Mas, as tempestades dos últimos dias



trouxeram um manifesto prejuízo àquilo que nós pensávamos, nós Estado.-----
E, portanto, graças a Deus, temos paz, não temos guerra, temos algumas coisas complexas.-----

E também, às vezes, na política de habitação, que é uma prioridade, nós temos de ser cautelosos.-----

Há uma regra que não prescindimos: equilíbrio orçamental. Contas certas!-----

E, portanto, para o conseguir, se for possível, não fazemos determinados projetos, até ser possível ter mais segurança. Dessa regra não prescindimos, salvo circunstâncias externas.-----

Portanto, não é questão de insensibilidade social.-----

Ah, e baixar de 5% para 4,5% é uma questão. Quer dizer, não é brincar. Falar a sério das câmaras do Partido Socialista, ou deste ou daquele, ou do Partido Comunista Português, onde há 5% de taxa, não! Cada um sabe de si e tem de tratar da sua casa.-----

Mas estas senhoras e estes senhores sabem que eu gosto de baixar de 5% para 4,5% no que respeita a minha vontade depois de ouvir os outros. Subimos para 5%. Já sei que vão acusar, como diz a deputada municipal Raquel Cardoso Ferreira - arrepiou caminho, ou recuou, ou o que quiserem. Mas mesmo com a maioria absoluta, sabemos ouvir e acolher minimamente.-----

Temos de ser muito cautelosos ao olhar para estes tempos."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal António João Saltão

ANTÓNIO JOÃO SALTÃO: "Relativamente ao pedido feito por três vezes pelo meu colega António Gomes Sebastião, dirigido ao Vereador Hugo Miguel Fresta e que não foi considerado, eu só queria aqui referir uma coisa.-----

Aqui no nosso grupo municipal, para já, não há nenhum problema de aproximações ideológicas ou outras quaisquer. O Chega, até gracejou com isso e até achei piada.

A questão não tem a ver com isso, tem a ver com o Regimento, e o Regimento diz para todos que se quiserem consultar no seu art.º 25.º, n.º 4, que é concedida a palavra, e estamos a falar nas sessões ordinárias, que é concedida a palavra aos Vereadores para intervir nos debates sem direito a voto, a solicitação do plenário, ou com a anuência do Presidente de Câmara ou do seu substituto legal.-----

Eu aqui subentendo que o plenário seria no seu todo, implicaria uma votação, o que não faz sentido agora aqui.-----

Isto porque, sendo a pergunta feita, também tem alguma razão de ser, de natureza até técnica. O Vereador Hugo Miguel Fresta é especializado na área financeira e



tributária, tem trabalhado nessa área e poderia aqui, com as suas competências, ajudar um pouco a esclarecer melhor este ponto. Foi só nesse sentido. E cabe ao Presidente de Câmara, nos termos do Regimento, autorizá-lo ou não.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Eu não sei, não posso, eu tenho um certo receio, porque eu vi um programa de humor outro dia acerca da entrada do líder do Chega numa convenção autárquica. E como isto estava mais ou menos a ser gravado ou fotografado, eu tenho receio que isto vá parar ao mesmo programa e que, portanto, o Vereador Hugo Miguel Fresta é o André Ventura da Figueira.-----

Já estou a ver. Tem aqui um culto e, portanto, eu tenho medo que isto vá lá parar e depois que eu participe no culto. Não posso.-----

Há tantas assembleias municipais que vão lá parar. Estão a colocar uma expectativa nele.-----

Agora, o Vereador João Paulo Rodrigues, conhecemos as especialidades dele. Cada vez que houver alterações também em engenharia, problemas, pode falar. Aí, o Vereador, Rui Manuel Carvalheira, pronto, economia, finanças, também pode ser ouvido. Só se o PS não o quer ouvir. Mas se a moda pega, depois, se a Coligação Figueira a Primeira pede para ouvir a Vereadora Olga Pedrosa Brás, que vai para outras paragens...-----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, se me permite, eu, por acaso, acho que o Regimento podia ser mudado, quer dizer, aos grupos municipais ou deputados, nos grandes documentos, no Orçamento, a vereação da oposição poder intervir.-----

A mim, não me choca nada. Mas nos grandes documentos, nos grandes instrumentos de Estado. Ponto a ponto."-----

Temos de passar a trazer mochilas e tenda de campismo."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições previstas nos n.ºs 1, 2 e 3 do art.º 26.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por maioria, com vinte e seis votos a favor dos membros da Coligação Figueira a Primeira, duas abstenções dos membros da Coligação Evoluir Figueira e Grupo de Cidadãos Eleitores Juntos Por Alqueidão, e quinze votos contra dos membros do Partido Socialista e do Partido Chega, fixar em 4,5% a participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares dos



sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial da Figueira da Foz, relativa aos rendimentos do ano de 2026.-----

Não participou da discussão deliberação deste ponto o deputado municipal Pedro Daniel Santos, por se considerar impedido ao abrigo das disposições combinadas do n.º 4 do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, alínea iv) do art.º 4.º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, e n.º 6 do art.º 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todos na sua última redação.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.12 - TAXA MUNICIPAL DO DIREITO DE PASSAGEM - FIXAÇÃO DO PERCENTUAL A APLICAR NO ANO DE 2026

Pelo Presidente da Câmara foi proposto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 169.º da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, na sua última redação, a fixação em 0,25% do percentual da Taxa Municipal de Direito de Passagem a aplicar no ano de 2026.---
Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião ordinária de Câmara de 04 de dezembro de 2025.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Daniel Conceição Azenha e da Coligação Democrática Unitária, Maria Adelaide Gonçalves, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do art.º 169.º da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, e alínea b) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambas na sua última redação, deliberou, por maioria, com quarenta e um votos a favor dos membros da Coligação Figueira a Primeira, uma abstenção do membro do Grupo de Cidadãos Eleitores Juntos Por Alqueidão, e sem votos contra, fixar em 0,25% o percentual da Taxa Municipal de Direito de Passagem a aplicar no ano de 2026.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.13 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2026-2030 E ORÇAMENTO PARA 2026 - EXTRA-AGENDA

Foram presentes as Grandes Opções do Plano para 2026-2029 e o Orçamento para o ano de 2026, documentos que ficarão devidamente arquivados na Divisão de Finanças e Património - Serviço de Contabilidade deste Município, e disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados.-----

Foram também presentes a proposta de orçamento e as Normas de Execução Orçamental,



documentos que se dão aqui por integralmente reproduzidos constituindo, respetivamente, os anexos números nove e dez à presente ata.-----

Estes documentos foram votados favoravelmente na reunião ordinária de Câmara de 18 de dezembro de 2025.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Rui Miguel Cruz ---

RUI MIGUEL CRUZ: "O Orçamento Municipal é sempre um momento central na vida democrática local. E é aqui que se materializam opções políticas, prioridades, estratégicas e a visão que o Executivo tem para o futuro do Concelho. E o Orçamento de 2026 não foge a essa regra.-----

Gostaria de afirmar que analisamos este documento com sentido de responsabilidade e com espírito construtivo.-----

Reconhecemos o esforço do planeamento, a dimensão do Orçamento que nos foi apresentado e a importância de assegurar a estabilidade financeira do Município. No entanto, entendemos que este Orçamento podia ser um pouco mais ambicioso e mais consistente em algumas opções.-----

Um dos aspetos que merece reflexão prende-se com a existência de um número significativo de rubricas orçamentais com valores meramente simbólicos, designadamente de 10 euros. Todos sabemos que estas inscrições não correspondem a uma execução real da despesa, servindo para manter projetos em aberto. Esta realidade, a nosso ver, apresenta duas questões importantes.-----

Em primeiro lugar, dificulta a leitura do Orçamento e a perceção clara das verdadeiras prioridades. Em segundo lugar, cria algumas expectativas nos munícipes relativamente a investimentos e intervenções que, na prática, poderão não ter dotação financeira efetiva para avançar em 2026.-----

Entendemos que o Orçamento deve ser, acima de tudo, um instrumento de planeamento realista, com prioridades bem definidas e com uma correspondência clara entre o que se anuncia e o que se pretende executar.-----

Por outro lado, entendemos que, apesar da dimensão global do Orçamento, há áreas onde poderia existir um maior reforço estratégico, nomeadamente no apoio às famílias, na valorização das Freguesias e na dinamização económica sustentável, sempre com critérios de eficiência e impacto concreto no território.-----

Concluo, afirmando que este Orçamento é um ponto de partida, mas não deve ser encarado como um ponto de chegada, e os deputados do Partido Socialista estarão completamente disponíveis para contribuir de forma séria e responsável, sempre que solicitados, para que as opções orçamentais do Município possam ser sempre



melhoradas.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Isabel Guerreiro Maia.

ISABEL GUERREIRO MAIA: “De facto, este Orçamento Municipal é sempre um ponto alto do ano em que nos propomos governar este Concelho e, portanto, este Orçamento Municipal, que perfaz este ano um montante global de 141,7 milhões de euros, é um Orçamento de Transição Estratégico, marcado por três vetores importantes e centrais: Rigor Financeiro e Cumprimento Integral do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, Elevada Intensidade de Investimento Público Municipal e Aproveitamento Máximo do Ciclo Final do Plano de Recuperação e Resiliência, sem comprometer a sustentabilidade do futuro.-----

É um Orçamento que não promete o que não pode financiar, que respeita a regra do equilíbrio orçamental.-----

De facto, e de uma maneira muito resumida, porque não me cabe a mim estar a apresentar propriamente o Orçamento, o volume global, como disse, de 141.733.457 €, revela de uma forma de análise económico-financeira uma carga elevada para um Município como o nosso, considerado médio para o nosso país.-----

A receita corrente de 77,2 milhões, de facto, também demonstra, e todos os rácios que poderemos fazer neste tipo de análise, uma base estável de financiamento.---

A despesa corrente de 62,1 milhões controla perfeitamente as despesas estruturais, com uma poupança, não esquecer, de 13 milhões, que sustenta, sem dúvida, e reflete uma autonomia financeira saudável.-----

Despesas de capital de 77,3 milhões refletem o investimento forte e a grande aposta que é feita por este Município.-----

Juros e despesas de 0,26%, de facto, indiciam que está muito bem controlada a dívida, a fiscalidade estável, a derrama, de facto, foram opções, não havendo o aumento de taxas, foi, de facto, uma opção política com a qual nós concordamos.-

De modo geral, este Orçamento tem, de facto, um rigor extraordinário, como já tinha dito, num mundo que, como diz a mesma nota introdutória, está cada vez mais desafiante, é exigente, e de grande incerteza, com grande volatilidade geopolítica, e este Orçamento apresenta, sobretudo, e queria realçar, um realismo orçamental importante para os dias de hoje.-----

As regras previsionais são prudentes, sem subestimar transferências extraordinárias, o que vemos muitas vezes em alguns orçamentos dos municípios, alguns que conheço e, de uma forma geral, também a coerência jurídica e contabilística deste documento apresenta uma sólida e profunda reflexão sobre o



que nos propõem.-----
Gostaria de ter percebido, no entanto, uma melhor avaliação, numa nota, talvez numa nota prévia, quanto aos riscos da execução do Plano de Recuperação e Resiliência.-----
Mas, naturalmente, é apenas uma nota, e apenas uma nota de rodapé, no fundo, que não compromete a solidez deste documento.-----
De facto, ele está conforme e de acordo, de uma forma alinhada com a coerência do Orçamento de Estado, uma vez que prevê e tem todos os seus indicadores com base num crescimento do Produto Interno Bruto de 2,3%, numa inflação de desaceleração de 2,1%, e o crescimento do investimento também de 5,5%. De facto, isto dá-nos muita solidez de pensarmos, sem muito tempo, em aprovar este Orçamento.-----
A estrutura da receita também reflete esta autonomia e preocupa, de facto, aqui a queda da Derrama, o que nos deve envolver a todos, algum cuidado para que se intensifique alguma atividade económica, sediada no nosso Concelho, que possamos ativar a economia local.-----
Porém, eu gostaria, se me permitem, de fazer aqui uma pequena análise técnica. Falta-me, ou pelo menos eu noto, uma ausência neste Orçamento estruturado, ou falta dela, aliás, a falta de estrutura segundo as orçamentações para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.-----
As 17 orçamentações para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, do ponto de vista técnico e estratégico deste Orçamento, têm alguma falta de cuidado nesse aspeto, porque a inexistência de uma apresentação estruturada das opções orçamentais à luz desses objetivos, portanto da Agenda 2030 das Nações Unidas.
Nós sabemos que as orçamentações para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são a principal referência internacional das políticas públicas territoriais, e grande parte do investimento municipal, que é financiado também por fundos europeus, como vemos, podia ser de uma forma mais abrangente, mais transparente, mais monitorizada por todos nós e por todos os munícipes.-----
O Município executa políticas públicas diretamente relacionadas exatamente com as 17 orçamentações para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, mas, e sabemos, nós notamos, e é pena, porque de facto está tão alinhado este Orçamento com a pretensão quer dos que são mais recomendados pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, como pelo Governo Central, que fica aqui a sugestão de fazermos um quadro anexo com, digamos, mais alguma adição que nos possa dar essa transparência, esta monitorização.-----



De facto, votar este Orçamento é muito fácil, porque é assumir que a Figueira da Foz não abdica de investir.-----

Nós temos, de facto, de notar um grande esforço e um grande investimento estruturante neste Orçamento, e é fácil votar favoravelmente, com grande aplauso, este mesmo Orçamento, porque mesmo tendo um contexto exigente, quer a nível nacional, quer a nível internacional, é possível fazê-lo com pilares bem sólidos, não comprometendo o futuro deste Município.-----

Eu gostaria de dar, em nome do grupo municipal da Coligação Figueira a Primeira, os parabéns a este Executivo, por ter feito e produzido este documento.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Miguel Augusto Cotrim.

MIGUEL AUGUSTO COTRIM: “Três palavras para caracterizar este Orçamento, que são confiança, estabilidade e ambição.-----

De facto, este Orçamento apresenta-se como um documento sólido, equilibrado e responsável, refletindo uma boa governação, assente no rigor financeiro, na prudência orçamental e na capacidade de aproveitar oportunidades estratégicas ao serviço do Concelho e ao serviço de todos nós.-----

Desde logo, importa sublinhar o cumprimento integral destas regras, das regras do equilíbrio orçamental, com receitas suficientes para cobrir todas as despesas e com a existência de uma poupança corrente significativa.-----

Este indicador revela uma gestão financeira saudável, que permite investir sem comprometer a sustentabilidade das contas municipais, nem transferir encargos para o futuro. A estrutura do Orçamento demonstra uma clara aposta no investimento, com mais de metade da despesa afeta a despesa de capital.-----

Esta opção traduz uma boa visão de desenvolvimento orientada, sobretudo, para a modernização do território, reabilitação urbana, habitação, eficiência energética e melhoria das infraestruturas municipais.-----

Esta boa capacidade de execução dos fundos do Plano de Recuperação e Resiliência confirma a competência técnica do Município e a sua credibilidade junto das entidades financiadoras, nacionais e europeias, como é óbvio.-----

No plano de receita, o crescimento moderado e sustentado dos impostos municipais, aliado ao reforço das transferências do Estado, permite assegurar a estabilidade e previsibilidade, a manutenção de políticas fiscais equilibradas, nomeadamente no Imposto Municipal sobre Imóveis e na Derrama, demonstra sensibilidade social e atenção ao tecido económico local, conciliando a justiça fiscal com a necessidade de financiamento das políticas públicas municipais.-----



O Orçamento reflete igualmente o impacto positivo da descentralização de competências, sobretudo nas áreas muito sensíveis, na Educação, na Saúde, na Ação Social, como já foi referido no início desta Assembleia.-----

O Município assume um papel cada vez mais próximo das pessoas, garantindo serviços públicos de maior proximidade e qualidade, com correspondentes recursos financeiros devidamente inscritos e enquadrados.-----

É, ainda, de assinalar o controle da dívida municipal e a redução dos encargos financeiros, que libertam recursos para as políticas públicas concretas ou investimento útil.-----

Esta trajetória confirma uma gestão responsável, sem comprometer a capacidade futura do Município.-----

Em termos políticos, este é um Orçamento de confiança, de estabilidade e ambição. Um Orçamento que responde às necessidades atuais do Concelho, que investe com critério, que protege a coesão social e que prepara a Figueira da Foz para os desafios futuros, reforçando a sua atratividade, competitividade e qualidade de vida.-----

Em suma, este Orçamento Municipal é um instrumento consistente de governação local, que merece uma avaliação claramente positiva do nosso grupo municipal, por traduzir uma visão equilibrada entre responsabilidade financeira, investimento estratégico e compromisso com o desenvolvimento sustentável do nosso Concelho.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal António João Saltão
ANTÓNIO JOÃO SALTÃO: “Depois de analisar este Orçamento, como todos fizemos seguramente, registo também com agrado as palavras do meu colega Rui Miguel Cruz, do Partido Socialista, relativamente a algumas interrogações e algumas complexidades e algumas questões que ele assinalou, e bem.-----

Subscrevo uma parte delas e fico contente por o ter feito.-----

Entretanto, gostava também de assinalar à semelhança do que, no fundo, já foi feito aqui no Período de Antes da Ordem do Dia sobre a defesa da Moção que apresentámos aqui, e que está mais que desaprovada.-----

Estava bem presente a nossa preocupação com a ligação às Freguesias, com a importância que os territórios do nosso Concelho mais periféricos seguramente merecem a confiança de todos os intervenientes autárquicos.-----

E temos aqui os Presidentes de Junta que têm essa perceção muito apurada da necessidade desta Câmara de lhes dar a atenção devida. Foi por isso que nós também apresentámos a primeira questão.-----



Relativamente a esta matéria orçamental, gostaria de dizer que nós continuaremos sempre do lado das Freguesias. O Partido Chega, independentemente das perceções, dos preconceitos e de todos os outros clichés que se fazem relativamente aqui a este Partido, nós não estamos aqui num registo nem político forte, nem ideológico, nem nada dessas coisas.-----

Estamos aqui para sermos construtivos e trabalhadores, e percebemos que relativamente às autarquias, que realmente faz parte da nossa preocupação permanente, tirando outros temas que obviamente também fazem, o Chega conseguiu fazer um trabalho construtivo.-----

Ali, através do nosso Vereador, um trabalho construtivo em sede de reunião de Câmara, em que se conseguiu aumentar as verbas para as autarquias (pouco, mas o pouquinho também é importante), através da redução de 100 mil euros na rubrica de aquisição de bens e serviços, transferindo essas verbas para pequenas obras nas autarquias.-----

Portanto, é aqui uma prova de que mesmo com uma retirada de uma fatia muito pequena em termos orçamentais, para dar mais apoio às autarquias, às Freguesias que tanto necessitam para as suas pequenas intervenções, e que não têm essa capacidade imediata de intervir.-----

Assim, pronto, fez-se esta pequena transferência, que foi aprovada, e congratulome por nós continuarmos nesta casa, hoje e sempre, a ter uma postura construtiva relativamente ao desenvolvimento do nosso Concelho."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Daniel Conceição Azenha.-----

DANIEL CONCEIÇÃO AZENHA: "Gostaria de dar aqui uma breve nota relativamente ao Orçamento Municipal. O meu colega já falou, mas gostaria de dar aqui também aquela que é a minha opinião e, obviamente, analisar também aqui alguns dados e obter algum esclarecimento da parte do Executivo.-----

Obviamente, que a construção do Orçamento Municipal é sempre complexa, é difícil, obviamente que há sempre grandes investimentos que devem ser feitos, há decisões que têm de ser tomadas.-----

Para quem analisa também não é fácil e, portanto, também quero deixar aqui esta nota, que o facto de nós o recebermos atempadamente por parte do Executivo, mas seis, sete dias é sempre difícil para conseguirmos analisar o volume de trabalho, o volume do documento que nos foi entregue. Portanto, para nós também conseguirmos fazer essa análise, sete dias de facto é pouco tempo.-----



Para a vereação, para o Presidente, eu gostaria de deixar aqui uma nota e uma questão relativamente ao Orçamento porque, de facto, saltaram-me aqui dois números à vista e eu confesso que pode ter sido um erro de análise, mas gostaria de tentar perceber.-----

A verdade é que nós acabámos de subir impostos, o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares eu sei que é para 2027. É verdade que o Executivo anunciou um conjunto de investimentos, aliás, fê-lo através de um vídeo na nossa tomada de posse.-----

É verdade também que este Executivo anunciou que este era o maior Orçamento Municipal de sempre. É verdade, é o maior.-----

Mas, saltaram-me aqui dois números à vista. Quando nós fazemos a avaliação entre o Orçamento que nos foi apresentado em 2025 e em 2026, aquilo que eu vi nas despesas de capital é que na Educação há uma redução de 6 milhões e na habitação mais 6 milhões.-----

Eu gostaria de perceber se eu vi bem ou se há aqui um erro de análise da minha parte, porque a verdade é que estes 6 milhões na área da Educação traduzem-se em 33% de redução e na área da habitação, aliás, uma matéria importantíssima a debater, não só no Concelho da Figueira da Foz, mas também no país.-----

Mas, de facto, estes são os números que nós temos no Orçamento da vereação entre 2025 e 2026.-----

Portanto, queria aqui questionar se é um erro de análise ou se é mesmo a realidade e há mesmo esta redução e esta variação negativa.-----

Depois, gostaria também de questionar o Executivo sobre um ponto que eu acho da máxima importância, mas que não vi neste Orçamento Municipal. Pode ter acontecido também por falha minha e, portanto, deixo aqui para o atual Executivo me responder se, de facto, eu estiver errado.-----

Mas, não vi nada relativamente às residências universitárias.-----

Nós muito apregoamos a vinda da Universidade de Coimbra para a Figueira da Foz. Ainda bem que veio. Ficamos todos muito felizes, muito contentes e todos nós apoiámos essa vinda.-----

Mas, também é verdade que o Partido Socialista há muito que fala no passo em frente relativamente às residências. E, por isso, eu mais uma vez alerta, posso não ter visto, posso ter visto mal, para o facto de não ter encontrado nada neste documento relativamente às residências.-----

Caso não haja nada relativamente às residências para os estudantes universitários



gostaria de saber qual é o plano no futuro.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Diogo Duarte Silva.

DIOGO DUARTE SILVA: “É verdade que este Orçamento traz investimentos importantes e, obviamente, que para nós são bastante positivos, alguns na área da Educação e outros na área da Saúde.-----

No entanto, na leitura do Bloco de Esquerda quero sublinhar que gostaria de ter visto uma maior ambição e investimento no reforço das respostas sociais no Município, na contratação nas áreas da Saúde e da Educação, para responder às falhas existentes.-----

Sublinho, também, a questão mencionada pelo deputado municipal Daniel Conceição Azenha em relação às residências.-----

E, no fim de contas, este não é o Orçamento da Coligação Evoluir Figueira.-----

E não é o meu Orçamento porque ele também introduz uma série de investimentos e encargos financeiros que não refletem as escolhas políticas da Coligação Evoluir Figueira, como há pouco tinha mencionado, e não refletem aquilo que considero, ou uma parte não reflete aquilo que considero ser prioritário para o Concelho.-----

É um Orçamento que, por exemplo, inicia o processo de criação da Polícia Municipal, com o qual discordo plenamente e que, mesmo nesta parte, não é totalmente transparente com os custos deste processo, na medida em que são criadas as rubricas orçamentais e ainda não nos foram apresentados os custos estimados, os quais, certamente, ascenderão a alguns milhões de euros.-----

E é também um Orçamento que inicia os grandes investimentos do Aeródromo Municipal, na ordem de 600 mil euros já em 2026 para a aquisição de terrenos, e prevê também já 500 mil euros em 2027 para o projeto, o que considero também um erro.-----

E ambos estes projetos não representam apenas um gasto pontual. O Presidente da Câmara mencionou no mês passado que o encargo financeiro da autarquia com a Polícia Municipal pode atingir os 2 milhões de euros por ano.-----

Se olharmos, por exemplo, para o Aeródromo de Coimbra, com uma pista mais pequena do que aquela que aqui se pretende construir, o custo anual de manutenção daquele Aeródromo ronda aos 300 mil euros por ano.-----

Portanto, temos aqui dois projetos, o Aeródromo e a Polícia Municipal, que dentro de anos poderão representar um encargo financeiro anual que rondará os 2,5 milhões de euros.-----

Em vez disso, o Bloco de Esquerda considera que estas verbas deveriam ser investidas nos nossos serviços públicos, no aumento das respostas sociais do Município, no



reforço dos transportes públicos, no apoio às instituições e clubes, na defesa da proteção animal e na adaptação climática.-----

Por todas estas razões que enunciei, o Bloco de Esquerda irá votar contra o presente Orçamento."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves -----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "Tal como disse anteriormente, este não seria o Orçamento da Coligação Democrática Unitária, já que em algumas das rubricas as suas prioridades seriam outras.-----

E quando digo anteriormente, é, por exemplo, no ano passado. Saudei em 2024 a preocupação manifestada em relação às questões de habitação, educação e saúde, parecendo-me, então, tal como hoje, que embora haja um ligeiro aumento da transferência de verbas, elas serão insuficientes, como já se poderia adivinhar que aconteceria no processo das transferências das competências do Poder Central para as Autarquias.-----

O Saldo de Gerência excedente de cerca de 20 milhões é, para mim, razão suficiente para repor a percentagem de participação da taxa do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, de forma a devolver aos municípios os valores anteriores.----

Aliás, as razões que são aduzidas, sobretudo a entrada em circuitos comerciais de eventos lúdicos, deixam-me chocada. Também acho que, relativamente ao Imposto Municipal sobre Imóveis, continua a ser justa a pretensão da Coligação Democrática Unitária de baixar em meio ponto percentual este imposto.-----

As preocupações da Coligação Democrática Unitária relativamente a este Orçamento e à sua execução são enormes!-----

As Freguesias continuam a ter verbas baixas para as suas necessidades, como se pode verificar no quadro 25, realçando que, para os festejos do Carnaval, se prevê a transferência de 110 mil euros.-----

Logo a seguir, a rubrica Outras está dotada de 100 mil euros. Será muito? Será pouco? Não sei o que é e, assim, não posso saber se é muito, pouco ou razoável.- Aliás, todo o Orçamento enferma um pouco de Outros e Diversos, que são, aliás, demasiados.-----

No ponto 4 do Relatório da proposta, é explicado que as transferências a efetuar para instituições sem fins lucrativos, no âmbito de protocolos e de contratos-programa, é de 1.851 mil euros, onde estão a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental,



entre outras...-----
Mas, na alínea i), aparece o protocolo com o Automóvel Clube de Portugal para a realização do Rally de Portugal e quero perguntar se houve engano ou se está, de facto, bem posicionado.-----
Gostaria que me fosse explicado a que correspondem as verbas de cerca de 42, 92 e 52 mil euros inscritas na página 225 dos projetos 2022-61 e 62, assim como aquela revisão de preço de obra concluída, na mesma página, no valor de 50 mil euros, que, aliás, não é caso único.-----
Nos transportes e comunicações prevê o documento o investimento de mais de 20 milhões de euros, quantia considerável, mas vai ser um ano sem reparações de muitas vias de comunicação nas Freguesias, reparações absolutamente necessárias, como todos sabemos e dos quais refiro somente dois ou três exemplos.-----
No Alqueidão, por exemplo, não refere a abertura sequer da rubrica para a reparação da Rua Principal no Calvete. A Rua Dez de Agosto em São Julião da Figueira da Foz ainda não é ou ainda não será em 2026 que se prevê a sua requalificação, tal como acontece com os passeios da Rua António Pestana Rato. A Freguesia de Brenha, também ela tão necessitada de obras nas suas vias de comunicação, não aparece no plano com a inscrição daquelas, a menos que elas façam parte dos valores inscritos na página 262 nas Freguesias a Norte.-----
E a obra referente às descargas de emergência das águas pluviais da Praia da Tamargueira, também não está contemplada.-----
E como estes, há outros exemplos de grandes necessidades!-----
Relativamente à integração do Mapa de Pessoal na discussão das Grandes Opções do Plano e Orçamento, não sei se a opção não desvaloriza a discussão necessária.---
Parece-me ser uma estrutura extremamente pesada, tal como irei referir na discussão do ponto."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Maria José Moura.---
MARIA JOSÉ MOURA: "Eu tenho só aqui uma dúvida em relação ao Carnaval de Buarcos, mas é uma dúvida que eu gostava mesmo que me esclarecessem, porque eu admito ter ouvido mal.-----
Então, há aqui uma transferência de 110 mil euros para o Carnaval de Buarcos, certo? Ouvi bem? Ouvi!-----
Então, a minha pergunta é, ontem, na Assembleia de Freguesia de Buarcos, eu aqui admito ter ouvido mal, porque vinha em viagem e estava a assistir online, ouvi que a transferência era de 85 mil euros.-----



Ou seja, eu queria que me esclarecessem em que é que ficamos. Se ficamos nos 110 mil ou se ficamos nos 85 mil euros.-----

É que eu, como pessoa de Buarcos e adepta do Carnaval de Buarcos, quero ver isto claro, que é para não haver aqui ruído.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à Vereadora Olga Pedrosa Brás com a anuência do Presidente da Câmara Municipal.-----

VEREADORA OLGA PEDROSA BRÁS: “Quanto à questão colocada pelo deputado municipal Daniel Conceição Azenha e mais concretamente em relação à educação, eu não tenho aqui o documento à frente, mas falou que haveria numa rubrica menos 6 milhões de euros que em 2025.-----

Ora, na execução do Orçamento há, efetivamente, cerca de menos de 400 mil euros, em virtude deste ano passado, o Município da Figueira da Foz ter decidido internalizar a componente de apoio e animação à família, com 35 assistentes operacionais e uma coordenadora, estando para dinamizar internamente esta ação no âmbito daquilo que é a Escola a Tempo Inteiro.-----

Queria, ainda, dar nota que relativamente a obras, nomeadamente na Bernardino Machado, nós já executámos cerca de 3 milhões de euros. Portanto, quem passa lá vê que a obra está em execução.-----

Relativamente à componente da Educação, não houve mais nenhuma redução.-----

Relativamente à habitação, neste momento, naquilo que é o Primeiro Direito, nós temos uma taxa de execução de 83%. Quer dizer que 83% da verba afeta ao Primeiro Direito está executada.-----

Por isso, o valor não pode ser igual ao que estava estipulado anteriormente.-----

A Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário está executado a 100%. Estamos só à espera de celebrar um protocolo, porque há aí uma situação com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana para as casas e, efetivamente, os programas que estão desenhados para lá serem executados.-----

No âmbito daquilo que é a Habitação a Custos Controlados, custos controlados para o arrendamento acessível, nós temos vários investimentos, blocos militares, os prédios militares, os terrenos militares, Hotel Hispânia, etc., e, portanto, já estamos neste momento, e tínhamos de estar, numa taxa de execução global, fazendo uma mediana, de 57%. Portanto, também tem de baixar o valor.-----

Não obstante, além daquilo que foi o nosso protocolo no papel, num valor de 28 milhões e meio de euros, ainda temos aprovado, formalmente, o investimento na Casa da Praça em Maiorca, Casa da Saúde aqui na Figueira da Foz, o imóvel conhecido por



Casa da Saúde, o edifício na Rua Dez de Agosto, denominado o Arquivo, e a Rua dos Bombeiros Voluntários, n.ºs 33-37, num investimento nestes quatro imóveis que acabei de referir, em cerca de 2 milhões e meio de euros.-----

Está aprovado formalmente, não está a ficha de investimento assinada por falta de cabimento por parte do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana. Não sei se dei as respostas todas cabais.-----

Relativamente àquilo que falou, do alojamento, há um regulamento que já está desenhado, que o Executivo está a estudar, que está alinhado com o Regulamento de Arrendamento Acessível, que, obviamente, também tem de estar alinhado com aquilo que é o Regulamento do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana.-----

Estamos a pensar e a equacionar qual é o modelo de gestão para depois pôr no mercado. A ideia que temos estado também, de certa forma, a discutir é fazer estas bolsas, quando se vão candidatar aos fogos, por lotes.-----

Imaginemos, um lote é afeto a residências para jovens universitários e, nem podia ser de outra forma uma vez que temos cá o Campus da Universidade e, como já sabem, é público, vamos ter outro curso aprovado e temos de ter cerca de 20% do número total de alunos em residências no nosso Concelho.-----

Depois, podemos fazer outras bolsas daquilo que o Município considera ser importante para dar resposta às famílias monoparentais, a pessoas com mais de 55 anos, a quadros superiores que estejam já a trabalhar nas nossas empresas fabris, a jovens, por forma a consolidar aqui a população.-----

Nós estamos a falar neste patamar em custos acessíveis, em que a renda, por via daquilo que é a Estratégia à Lei de Bases da Habitação, tem de ser 20% da renda praticada no território e, portanto, é neste âmbito que nós estamos efetivamente a trabalhar.-----

Penso que fui clara."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Daniel Conceição Azenha.-----

DANIEL CONCEIÇÃO AZENHA: "Percebo os investimentos que estão a fazer, mas no que diz respeito à Educação, em 2025 nós tínhamos 18 milhões, em 2026 teremos 12 milhões de Despesa de Capital. No que diz respeito à Habitação, em 2025 tivemos 26 milhões, em 2026 teremos 20 milhões.-----

É isso? Está correto? Está correto!"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à Vereadora Olga Pedrosa Brás com a anuência do Presidente da Câmara Municipal.-----



VEREADORA OLGA PEDROSA BRÁS: "Já agora, só uma questão, quando fala na Educação, tinha 26 milhões porque era também a pretensão do Executivo ter começado a obra da Escola Dr. João de Barros, e não foi possível porque o budget que estava alocado a estas obras no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência foi rapidamente escoado.-----

Então, este valor, esta execução de obra vai ter uma pluralidade diferente porque está inscrita no Banco Europeu de Investimento, terá de ser executada até 2030 e, de momento, estamos a fazer essa candidatura que vai ser submetida até 31 de dezembro. Portanto, no próximo triénio serão, obviamente, colocadas estas rúbricas."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Daniel Conceição Azenha.-----

DANIEL CONCEIÇÃO AZENHA: "Eu teria só aqui mesmo uma dúvida relativamente às residências universitárias.-----

Não sei se foi desatenção ou incompreensão da minha parte, admito. A Vereadora apresenta aqui bolsas de alojamento. É isso?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à Vereadora Olga Pedrosa Brás com a anuência do Presidente da Câmara Municipal.-----

VEREADORA OLGA PEDROSA BRÁS: "Tudo o que nós dizemos em termos de arrendamento a custos acessíveis tem de ser articulado e desenhado com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana e, portanto, o que está articulado é que nós vamos ter uma bolsa de 20% destes fogos dedicados aos estudantes do ensino universitário."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Daniel Conceição Azenha.-----

DANIEL CONCEIÇÃO AZENHA: "Era mesmo confusão da minha parte. Aquilo que eu quero perceber é se nós, no próximo ano, já estamos disponíveis para avançar com estas bolsas porque eu sei que as coisas demoram o seu tempo."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à Vereadora Olga Pedrosa Brás com a anuência do Presidente da Câmara Municipal.-----

VEREADORA OLGA PEDROSA BRÁS: "Obviamente que sim."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Daniel Conceição Azenha.-----

DANIEL CONCEIÇÃO AZENHA: "Pronto, eu espero bem que sim. Fica aqui o comprometimento. Todos ouvimos.-----

No próximo ano letivo teremos bolsas para os estudantes universitários."-----



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à Vereadora Anabela Marques Tabaçó com a anuência do Presidente da Câmara Municipal.-----

VEREADORA ANABELA MARQUES TABAÇÓ: "Aquilo que a Vereadora Olga Pedrosa Brás explicou é exatamente aquilo que está previsto no Orçamento.-----

O deputado municipal Daniel Conceição Azenha sabe perfeitamente, porque esteve cá nos últimos três anos, que o Orçamento não diz respeito ao ano em que está a ser votado.-----

Os orçamentos, eu já o disse ontem em reunião de Câmara, têm um passado, têm um presente e têm um futuro. Ou seja, as diferenças nestas rubricas significam, por exemplo, que no caso da Educação como a Vereadora Olga Pedrosa Brás disse, e bem, a Escola João de Barros em 2025, se bem se recorda, estava no Orçamento com um valor de 6 milhões de euros que não teve execução e, portanto, transitou para este ano com uma plurianualidade.-----

Havendo estas diferenças entre plurianualidades e execução, naturalmente no ano a que diz respeito, neste caso 2026, os valores também são variáveis. Isto não significa que não estão lá os investimentos, mas podem ter uma execução diferente. Eu aqui também gostava de dar nota que este investimento previsto no Orçamento de 77,3 milhões de euros está repartido pelas funções que estão contempladas no Orçamento, da seguinte forma: para as funções sociais estão cerca de 60,66% do Orçamento em investimento, do qual eu destaco aqui três.-----

A Habitação Pública, continua a ser uma prioridade do Município. Este ano, o ano 2026, será um ano de continuidade daquilo que é o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido no âmbito da Estratégia Local da Habitação. Portanto, tem um investimento inscrito no valor de 20,8 milhões de euros.-----

Para a Educação o investimento será de 12,7 milhões de euros. A Escola Bernardino Machado, lá está a continuidade da obra, custa mais de 7 milhões de euros, a Escola João de Barros com a tal plurianualidade e O Ninho também lá está inscrito. Isto são apenas três exemplos que estão no Orçamento com as rubricas mais elevadas.--

Para a Saúde, está contemplado um investimento de 10,6 milhões de euros, investimentos de requalificação na Unidade de Saúde de Buarcos, de São Julião e a construção das novas Unidades de Saúde do Paião, Tavadede, Bom Sucesso e São Pedro. Nas funções económicas, constam 35,3% do investimento. Ou seja, para os transportes e comunicações, o Orçamento contempla uma verba de 20,2 milhões de euros de investimento, sendo de destacar o investimento na Ponte Eurovelo, na margem do Mondego, com 7,2 milhões de euros, que já está em obra e, portanto, a sua



continuidade, a Variante de Quiaios com 4,1 milhões de euros também já está em obra e a sua continuidade e a beneficiação da rede viária do Concelho no valor de 6,8 milhões de euros.-----

Foram criadas três zonas, Zona Norte, Zona Centro e Zona Sul, em reuniões que tivemos com os Presidentes de Junta, onde ficou alocado para a Zona Norte, 880 mil euros, para a Zona Urbana, penso que 550 mil euros e para a Zona Sul, 440 mil euros.-----

Portanto, dizer que as Freguesias não têm nada, não é verdade, porque em rede viária temos aqui 6,8 milhões de euros para todo o Concelho.-----

Ontem, até houve uma dúvida do Vereador Rui Manuel Carvalheiro sobre se este montante era só na Zona Rural, porque acho que no Orçamento passou um bocadinho essa ideia, mas não!-----

Aliás, importa sublinhar que está lá a Rua Direita do Monte que é a Zona Urbana. Para a Indústria e Energia, 5,9 milhões de euros, onde destacamos a segunda fase da Zona Industrial do Pinhal da Gandra, com um investimento de 4,2 milhões de euros.-----

A nível das funções, está aqui a distribuição."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Esta variação de Orçamento para Orçamento tem a ver, de facto, com os níveis de execução e os ritmos de execução, principalmente quando estamos a falar de investimentos, obras, investimento físico.-----

O deputado municipal Daniel Conceição Azenha falou da diminuição de verbas na Educação e na Habitação. Na Saúde, que passa de 6 milhões no ano passado para 10 milhões e transportes e comunicações, que passa de 7 para 20 milhões de investimento, como foi dito.-----

Portanto, eu devo dizer o seguinte e sugerir ao deputado municipal Daniel Conceição Azenha, que os Orçamentos são importantes, obviamente, mas o que é verdadeiramente importante, são as contas, a execução e ver o que é que foi executado.-----

O que não foi posto em causa foi nenhum projeto.-----

Muitas vezes, esta diferença na Orçamentação tem a ver com a expectativa quanto ao tempo de aprovação, ao tempo de elaboração de projeto, ao tempo dos concursos e, de facto, depois há que distribuir pelos anos, previsivelmente, a tal plurianualidade, aquilo que está previsto para cada obra.-----

Agora, nenhum investimento dos que foram anunciados, foi posto em causa, quer Centros de Saúde, quer Escolas, quer Habitação a Custos Acessíveis ou Habitação



Social.-----
Atualmente, estamos a começar paulatinamente a intervenção ali no Bairro da Fonte Nova, mas pronto, esse é um caso que não foi contemplado no programa anterior.--
Na Habitação a Custos Acessíveis é o que está em curso. Foi referido o Hotel Hispânia e permito-me acrescentar a Rua dos Bombeiros Voluntários, a Rua dos Combatentes, o edifício na Várzea ao lado das oficinas municipais, o edifício na Rua José Silva Fonseca e o Bairro Padre Américo, claro.-----
Ou seja, está tudo em execução!-----
Quanto às residências universitárias, estamos a trabalhar, como foi dito pela Vereadora Olga Pedrosa Brás, principalmente com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, mas também com a Universidade de Coimbra, para garantirmos que alguns destes fogos ao abrigo do Programa de Custos Acessíveis, são destinados, de facto, para estudantes universitários. É um dos fatores da atratividade do Campus da Universidade, aqui na Figueira da Foz.-----
Chamo, aliás, a atenção para uma notícia importante, que veio ontem, a propósito do Campus, de colaboração da Universidade de Coimbra, via Campus da Figueira, com o Governo Regional dos Açores, para o desenvolvimento de um projeto na área da Ciência do Mar com aquela região autónoma.-----
E as notícias recentes, uma até não dada por mim, na reunião de Câmara ontem, da aprovação de mais uma licenciatura, muito importante para o Campus da Universidade, e haverá mais de três mestrados, que me tranquilizaram quanto ao presente-futuro do Campus.-----
A aprovação dessa licenciatura exigiu um grande combate por parte da Universidade, travado ali nos corredores de Lisboa. A licenciatura em causa, existe uma no Instituto Superior Técnico, e às vezes as instituições não gostam de ver... enfim... Mas correu bem e foi aprovado, pronto. É o que importa. Mas quanto aos alojamentos universitários, com certeza.-----
Gostaria de dizer que a pretensão de procura de habitação, por exemplo, nos prédios militares, é todos os dias.-----
E, como disse a Vereadora Olga Pedrosa Brás, eu espero que venha à próxima reunião de Câmara o Regulamento para Atribuição de Fogos de Habitação a Custos Acessíveis. Fica pronto. Não sei se a Vereadora ainda cá estará. Se não estiver, estamos sempre em contato."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Maria José Moura.---

MARIA JOSÉ MOURA: "Eu como Buarqueira que sou e o Carnaval, a mim, diz-me alguma



coisa, porque eu quero que o Carnaval de Buarcos seja um sucesso. Isto é dito genuinamente, independente da cor do Executivo eu quero que o Carnaval de Buarcos seja um sucesso. E o senhor Presidente sabe que nós em Buarcos, quando fazemos coisas, somos assim naturalmente.-----

Eu só quero mesmo que me esclareçam esta dúvida, porque pode ser um problema dos meus ouvidos. Não? Ah, pronto, os ouvidos estão perfeitos.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Não, o que é transferido para O Carnaval de Buarcos são 85 mil euros. Dizem-me estes dois Vereadores. Olhe, se correr mal o Carnaval, a culpa é deste Vereador, mas, se Deus quiser, vai correr bem.-----

O excesso de verba na dotação é a generosidade aqui da Vereadora, mas tem uma razão. Feliz ou infelizmente foi o excesso de cautela de todos nós.-----

Em anos anteriores, há sempre pedido de reforço da verba depois da organização. E passamos a vida em alterações orçamentais, que é a coisa mais encanitante que há. O deputado municipal Daniel Conceição Azenha sabe.-----

Portanto, à cautela colocaram-se 110 mil euros, a Câmara paga à Rainha como já foi noticiado.-----

Mas garanto que são só 85 mil euros. Agora, espero que a Junta não venha pedir reforço depois. Desta vez é uma Junta a organizar o evento, não é uma Comissão.”

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições emergentes da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, deliberou, por maioria, com vinte e seis votos a favor dos membros da Coligação Figueira a Primeira, dezasseis abstenções dos membros do Partido Socialista, do Partido Chega e do Grupo de Cidadãos Eleitores Juntos Por Alqueidão, e dois votos contra dos membros da Coligação Evoluir Figueira e da Coligação Democrática Unitária:-----

1. - Aprovar as Grandes Opções do Plano para 2026-2030 e Orçamento para o ano de 2026, o qual integra os documentos e anexos previstos no art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua última redação;-----

2 - Aprovar as Normas de Execução Orçamental;-----

3 - Tendo em vista a simplificação e celeridade processuais e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro,



na sua última redação, autorizar previamente o Município da Figueira da Foz a assumir compromissos plurianuais que resultem de projetos, ou ações constantes das Grandes Opções do Plano, ou de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, alterações ao cronograma financeiro e de trabalhos de investimentos ou outros legalmente previstos, desde que não impliquem aumento da despesa; -----

4 - Ao abrigo das disposições combinadas do n.º 3 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e da alínea b) do n.º 1 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, ambos na sua redação atual, este último alterado pelo art.º 151.º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março, delegar no Presidente da Câmara Municipal a competência para a assunção de compromissos plurianuais cujos encargos não excedam o limite de 500.000,00 € (quinhentos mil euros) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua adjudicação e o prazo de execução de três anos; --

5 - A assunção dos compromissos a coberto da autorização prévia e da delegação de competências, só será possível, quando para além das condições previstas nos pontos quatro e cinco da presente deliberação, sejam respeitadas as regras e procedimentos determinados pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua última redação, e demais requisitos legais de execução de despesas, e sem prejuízo das disposições emergentes do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 02 de junho; -----

6 - Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal o Município da Figueira da Foz deverá apresentar informação elencando os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da presente autorização genérica. -----

Deliberação aprovada em minuta. -----

5.14 - PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS - EXTRA-AGENDA

Pelo Presidente da Câmara foi presente a proposta de reorganização dos serviços municipais do Município, com um modelo de estrutura orgânica hierarquizada, com cinco unidades orgânicas nucleares de 1.º grau (Departamentos Municipais), vinte e quatro unidades orgânicas flexíveis de 2.º grau (Divisões Municipais), catorze unidades flexíveis de 3.º grau (Serviços Municipais), sete subunidades orgânicas (Secções), e uma Equipa Multidisciplinar, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número onze à presente ata. -----
Esta proposta foi votada favoravelmente em reunião de Câmara de 18 de dezembro de 2025. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves. -----



MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "Afigura-se-me uma proposta para uma estrutura pesada e com algumas contradições.-----

Por exemplo, no art.º 31.º alínea f), quando diz que esta é a Divisão de Empreitadas, depende do Departamento de Obras, Planeamento e Gestão Urbana, pode ler-se «... colaborar e/ou participar com todas as entidades com as quais a Câmara Municipal formalize protocolos de colaboração ou parcerias para a realização de estudos, atividades, no âmbito das especialidades da Divisão».-----

Parece-me que tem de se ter muito cuidado, porque pode levar a promiscuidades e conflitos.-----

Depois, pode levar a uma outra coisa, que é: existe aqui uma interligação grande dos trabalhadores de várias divisões, de vários departamentos, em que os trabalhadores podem, de alguma forma, estar obrigados a ter várias chefias, a ter vários responsáveis hierárquicos, e isso tem de ser, igualmente, muito bem cuidado. No art.º 43.º, diz-se que a Subunidade Orgânica da Topografia, depende da Divisão X, nada contra, e é coordenado por um Coordenador Técnico.-----

Como é que se pode ter um Coordenador Técnico com três pessoas? Porque, vendo o organigrama anterior, não este agora, mas o anterior, eu chego à conclusão que havia ou há três Topógrafos.-----

Como é que pode ser dirigido por um Coordenador Técnico se o quadro de densidades, aplicável à função pública, prevê um Coordenador Técnico para dez pessoas? Ou seja, aquele setor tinha de ter dez pessoas, mais o seu Coordenador.-----

Mais, a mim pareceu-me, embora isto não seja opinião consensual de quem viu os mapas, que o número de trabalhadores da Câmara vai baixar, o que pode levar a pensar que os trabalhadores que se têm vindo a reformar não estão a ser substituídos. Contudo, a diferença é grande.-----

Por fim, por que razão o emprego apoiado em mercado livre, que fazia parte do Mapa de Pessoal, deixou de o fazer? Tem a ver com alguma alteração na legislação?----

Assim como deixou de constar no Mapa de Pessoal uma tabelazinha que dizia o número de trabalhadores é X, contratados é Y e a termo resolutivo é Z.-----

São estas algumas das preocupações, porque a informação era muita e não houve tempo para tudo."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições



conjugadas das alíneas b), c), d) e e) do art.º 6.º, alínea c) do art.º 7.º e art.º 9.º todos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, e alínea m) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambos na sua última redação, deliberou, por maioria, com vinte e seis votos a favor dos membros da Coligação Figueira a Primeira, dezassete abstenções dos membros do Partido Socialista, Partido Chega, Bloco de Esquerda, e do Grupo de Cidadãos Eleitores Juntos pelo Alqueidão, e um voto contra, aprovar:-----

1 - Aprovar o modelo estrutural misto da Estrutura Orgânica do Município da Figueira da Foz, obedecendo aos seguintes modelos: a) Estrutura hierarquizada; b) Estrutura matricial;-----

2 - A criação na Estrutura Hierarquizada de cinco unidades orgânicas nucleares de 1.º grau (Departamentos Municipais), vinte e quatro unidades orgânicas flexíveis de 2.º grau (Divisões Municipais), catorze unidades flexíveis de 3.º grau (Serviços Municipais) e sete subunidades orgânicas (Secções);-----

3 - A criação na Estrutura Matricial de uma Equipa Multidisciplinar de Financiamentos e Projetos Estruturantes, a definição das suas competências, e a equiparação do Chefe de Equipa, em termos de remuneração, a um dirigente intermédio de 2.º Grau (Chefe de Divisão), com possibilidade de lhe serem cometidas, mediante despacho do Presidente da Câmara Municipal, as competências fixadas para os titulares dos cargos de direção intermédia;-----

4 - - Autorizar o Município da Figueira da Foz a assumir o compromisso plurianual decorrente da aprovação da presente reorganização dos serviços municipais.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.15 - LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA CONCEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Pela Divisão de Contratação Pública, foi presente uma informação datada de 27 de novembro de 2025, anexando a lista dos contratos celebrados ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, concedida por deliberação da Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2024, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido constituindo o anexo número doze à presente ata.-----

Este processo foi presente para conhecimento à reunião de Câmara de 04 de dezembro de 2025.-----



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à aprovação da ata em minuta.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros da Coligação Figueira a Primeira, Lourenço Conceição Silva e Gilberto Fajardo Oliveira, ao abrigo das disposições emergentes da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua última redação, tomou conhecimento dos contratos assumidos pelo Município da Figueira da Foz na abrangência da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, concedida por deliberação da Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2024.-----

5.16 - RELATÓRIO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO RELATIVA AO 1.º SEMESTRE DE 2025 - PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO - PARA CONHECIMENTO - EXTRA-AGENDA

Presente um Relatório da situação económica e financeira do Município da Figueira da Foz reportada ao período de janeiro a junho de 2025, elaborado pelo Departamento de Administração Geral e Finanças/Divisão de Finanças e Património, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número treze à presente ata.-----

O auditor externo, Ana Cristina Dá Mesquita Pinto Ferreira, emitiu a informação prevista na alínea d) do n.º 2 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua última redação, concluindo pela conformidade do Relatório com os princípios contabilísticos previstos no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato ao ponto seguinte.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros da Coligação Figueira a Primeira, Lourenço Conceição Silva e Gilberto Fajardo Oliveira, tomou conhecimento do Relatório da Situação Económica e Financeira do Município da Figueira da Foz, reportada ao primeiro semestre de 2025, sobre o qual o auditor externo Ana Cristina Dá Mesquita Pinto Ferreira, emitiu a informação prevista na alínea d) do n.º 2 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua última redação, concluindo pela conformidade do Relatório com os princípios contabilísticos previstos no Sistema de Normalização Contabilística para as



Administrações Públicas.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Como tornei público ontem em reunião de Câmara, a Vereadora Olga Pedrosa Brás deverá assumir funções, no princípio de janeiro, se Deus quiser, no Hospital Distrital da Figueira da Foz.-----

Irá, pois, pedir a suspensão do mandato. Acho que nunca são aconselháveis renúncias ao mandato, salvo por motivos ponderosos, pelo que terá a suspensão do mandato. - Por isso, se me dão licença, ela não participará nesta qualidade na próxima Assembleia Municipal, nem nas seguintes.-----

Por isso, quero dar aqui uma palavra de público reconhecimento e louvor muito convicto. É uma Vereadora que, de facto, convidei num conhecido restaurante, na Freguesia do Paião. Na primeira conversa estava com o seu filho, mas são pormenores... Mas, como todos nós, teve o seu tempo de inserção em todos os dossiês, tanta responsabilidade em áreas centralizadas pelo Estado como a Educação, Saúde e Ação Social.-----

A Educação já vinha do executivo anterior e continuo a dizer, é um setor que dá imensa tranquilidade e orgulho a todos nós. O sistema educativo na Figueira, mas também a Segurança Social e a Saúde.-----

Vamos pensar em tudo o que está a ser feito na Habitação. Acrescem, ainda, as coletividades a que esteve também ligada no mandato anterior.-----

E, portanto, é uma Vereadora excepcional, que não vou dizer perdemos, mas que vai para outras funções. Entrará também um Vereador que espero comprove grande valor. Mas, na ponderação do interesse público e conhecendo a importância para os três Concelhos, como para todos, da ligação entre o Centro da Unidade Local de Saúde e os Centros de Saúde e, estando ciente do profundo conhecimento e contacto com a realidade da Vereadora Olga Pedrosa Brás, julgo que é a melhor opção.-----

E agradeço ao Diretor Executivo do Serviço Nacional de Saúde, aos meus colegas Presidentes de Câmara de Soure e de Montemor-o-Velho, a proposta terá ainda de ir à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, mas não na reunião do Conselho Institucional marcada para 22, será tratada antes.-----

E, portanto, gostava de lhe dar esta palavra. Não perco uma Vereadora, é uma Vereadora que sai. Ganhei já há uns anos uma boa amiga nesta grande senhora!"---

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Concluída a nossa Ordem de Trabalhos, colocava à votação a aprovação desta ata em minuta."-----

A Assembleia Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar esta ata em minuta. -



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 9 da Sessão Ordinária de 19-12-2025

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente da Assembleia Municipal declarada encerrada a sessão eram dezanove horas e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que será previamente distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal para posterior aprovação e que vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário, nos termos da Lei.-----